



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 10 de abril de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## Resolução SPI nº 044, de 07 de abril de 2026

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela EIXO SP CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. (EIXO-SP), as áreas necessárias às obras de duplicação da Rodovia SP 294, km 560 ao km 584, nos municípios de Parapuã/SP, Osvaldo Cruz/SP, Inúbia Paulista/SP e Lucélia/SP, e dá providências correlatas.

O **Secretário de Parcerias em Investimentos**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941; no artigo 12 do Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023, com a redação dada pelo Decreto nº 69.339, de 4 de fevereiro de 2025; e, ainda, do Decreto nº 64.334 de 19 de julho de 2019.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação pela EIXO SP CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. (EIXO-SP), empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, as áreas discriminadas abaixo, identificada na planta cadastral DE-SP0000294-560.584-630-D03/001 a DE-SP0000294-560.584-630-D03/035 e descritas nos memoriais constantes dos autos do Processo SEI! 134.00018536/2025-87, necessárias às obras de Duplicação da SP 294, km 560 AO km 584, nos Municípios de Parapuã/SP, Osvaldo Cruz/SP, Inúbia Paulista/SP e Lucélia/SP e comarcas de Osvaldo Cruz/SP e Lucélia/SP, as quais totalizam 169.779,27m<sup>2</sup> (Cento e sessenta e nove mil e setecentos e setenta e nove metros quadrados e vinte e sete decímetros quadrados), a saber:

**ÁREA 01** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Cooperativa Agropecuária de Parapuã e/ou outros, objeto da matrícula nº 2.205 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 72+11,71m à estaca final 75+16,33m, do lado direito da Rodovia SP 294, no sentido de Parapuã-Panorama, no Município de Parapuã e Comarca de Osvaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.590.413,4488 e E=520.517,4613; na perpendicular da estaca 72+11,71m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 291°17'40" e 64,62m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.590.436,9160 e E=520.457,2535; na perpendicular da estaca 75+16,33m, deste ponto, defletindo à direita, segue

confrontando com uma estrada vicinal, de responsabilidade do município de Parapuã/SP, nos seguintes azimute e distância: 46°04'52" e 4,33m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.590.439,9201 e E=520.460,3732; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área remanescente pertencente à matrícula nº 2.205 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 107°24'27" e 14,32m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.590.435,6373 e E=520.474,0335; nos seguintes azimute e distância: 111°04'01" e 10,45m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.590.431,8827 e E=520.483,7806; nos seguintes azimute e distância: 114°56'14" e 5,36m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.590.429,6207 e E=520.488,6452; nos seguintes azimute e distância: 120°31'26" e 5,19m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.590.426,9825 e E=520.493,1197; nos seguintes azimute e distância: 117°54'20" e 5,08m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.590.424,6063 e E=520.497,6066; nos seguintes azimute e distância: 121°32'28" e 5,53m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.590.421,7132 e E=520.502,3202; nos seguintes azimute e distância: 128°13'30" e 5,07m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.590.418,5777 e E=520.506,3012; nos seguintes azimute e distância: 115°24'21" e 9,15m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.590.414,6542 e E=520.514,5619; nos seguintes azimute e distância: 112°34'28" e 3,14m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 208,14m<sup>2</sup> (Duzentos e oito metros quadrados e quatorze decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 02** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Santo Antônio Participações de Parapuã Ltda. e/ou outros, objeto da matrícula nº 1.952 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 69+19,95m à estaca final 74+7,17m, do lado esquerdo da Rodovia SP 294, no sentido de Parapuã-Panorama, no Município de Parapuã/SP e Comarca de Osvaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.590.347,5978 e E=520.547,2888; na perpendicular da estaca 69+19,95m, deste ponto, segue em linha reta, segue confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 1.952 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 288°17'38" e 29,86m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.590.356,9714 e E=520.518,9357; nos seguintes azimute e distância: 288°47'25" e 35,12m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.590.368,2825 e E=520.485,6911; nos seguintes azimute e distância: 289°53'05" e 15,06m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.590.373,4038 e E=520.471,5318; nos seguintes azimute e distância: 290°32'34" e 13,92m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.590.378,2901 e E=520.458,4924; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com uma Estrada Vicinal, nos seguintes azimute e distância: 82°06'13" e 7,64m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.590.379,3401 e E=520.466,0624; na perpendicular da estaca 74+7,17m, deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 111°20'42" e 87,21m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 195,46m<sup>2</sup> (Cento e noventa e cinco metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 03** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Antônio Carlos Feitosa e/ou outros, objeto da matrícula nº 4.777 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 78+11,76m à estaca final 82+4,36m, do lado esquerdo da Rodovia SP 294, no sentido de Parapuã Panorama, no Município de Parapuã/SP e Comarca de Osvaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.590.410,2474 e E=520.387,3213; na perpendicular da estaca 78+11,76m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com uma área pública, nos seguintes azimute e distância: 223°56'37" e 2,43m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.590.408,4978 e E=520.385,6350; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área remanescente pertencente à matrícula nº 4.777 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 290°49'31" e 12,30m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.590.412,8714 e E=520.374,1366; nos seguintes azimute e distância: 292°59'55" e 20,20m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.590.420,7619 e E=520.355,5464; nos seguintes azimute e distância: 294°24'40" e 14,89m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.590.426,9157 e E=520.341,9874; nos seguintes azimute e distância: 293°38'21" e 24,34m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.590.436,6735 e E=520.319,6941; na perpendicular da estaca 82+4,36m, deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 111°20'37" e 72,61m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 103,24m<sup>2</sup> (Cento e três metros quadrados e vinte e quatro décimos quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 04** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Cooperativa Agrária de Cafeicultores do Sul de São Paulo e/ou outros, objeto da matrícula nº 11.314 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 77+11,89m à estaca final 78+13,02m, do lado direito da Rodovia SP 294, no sentido de Parapuã Panorama, no Município de Parapuã/SP e Comarca de Osvaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.590.449,8295 e E=520.424,1223; na perpendicular da estaca 77+11,89m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a faixa de domínio existente da rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 291°17'40" e 21,13m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.590.457,5035 e E=520.404,4337; na perpendicular da estaca 78+13,02m, deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área remanescente pertencente à matrícula nº 11.314 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 31°21'51" e 3,46m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.590.460,4606 e E=520.406,2362; nos seguintes azimute e distância: 110°46'32" e 19,91m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.590.453,3988 e E=520.424,8506; nos seguintes azimute e distância: 191°32'01" e 3,64m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 71,82m<sup>2</sup> (Setenta e um metros quadrados e oitenta e dois décimos quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 05** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Linoforte Móveis Ltda. e/ou outros, objeto da matrícula nº 278 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 90+2,87m à estaca final 106+13,16m, do lado esquerdo da Rodovia SP294, no sentido de Parapuã Panorama, no Município de Parapuã/SP e Comarca de Osvaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.590.494,3632 e E=520.172,0603; na perpendicular da estaca 90+2,87m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 278 do ORI de Osvaldo Cruz/SP nos seguintes azimute e distância: 288°12'41" e 11,45m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.590.497,9424 e E=520.161,1811; nos seguintes azimute e distância: 288°27'14" e 14,90m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.590.502,6581 e E=520.147,0496; nos seguintes azimute e distância: 287°33'48" e 10,08m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.590.505,7008 e E=520.137,4364; nos seguintes azimute e distância: 289°03'06" e 15,00m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.590.510,5984 e E=520.123,2544; nos seguintes azimute e distância: 288°40'03" e 6,04m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.590.513,7932 e E=520.113,7982; nos seguintes azimute e distância: 288°16'14" e 15,08m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.590.518,5203 e E=520.099,4802; nos seguintes azimute e distância: 288°58'14" e 20,04m, até o ponto 8, de N=7.590.525,0359 e E=520.080,5258; nos seguintes azimute e distância: 289°39'08" e 25,18m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.590.533,5044 e E=520.056,8120; nos seguintes azimute e distância: 290°00'59" e 24,95m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.590.542,0450 e E=520.033,3677; nos seguintes azimute e distância: 291°51'43" e 35,58m; até o ponto 11, de coordenadas N=7.590.555,2951 e E=520.000,3433; nos seguintes azimute e distância: 297°51'03" e 5,80m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.590.558,0037 e E=519.995,2170; nos seguintes azimute e distância: 287°27'03" e 23,62m; até o ponto 13, de coordenadas N=7.590.565,0885 e E=519.972,6795; nos seguintes azimute e distância: de 287°06'56" e 30,30m, até o ponto 14, de coordenadas N=7.590.574,0052 e E=519.943,7231; nos seguintes azimute e distância: 288°53'01" e 30,10m, até o ponto 15, de coordenadas N=7.590.583,7478 e E=519.915,2408; nos seguintes azimute e distância: 288°24'52" e 30,08m, até o ponto 16, de coordenadas N=7.590.593,2489 e E=519.886,7035; nos seguintes azimute e distância: 291°00'21" e 4,85m, até o ponto 17, de coordenadas N=7.590.594,9878 e E=519.882,1747; nos seguintes azimute e distância: 227°29'06" e 5,57m, até o ponto 18, de coordenadas N=7.590.591,2225 e E=519.878,0677; nos seguintes azimute e distância: 291°17'52" e 16,49m, até o ponto 19, de coordenadas N=7.590.597,2136 e E=519.862,6994; nos seguintes azimute e distância: 352°36'16" e 5,85m, até o ponto 20, de coordenadas N=7.590.603,0116 e E=519.861,9468; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente à matrícula de nº 30.638 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 12°06'37" e 11,84m, até o ponto 21, de coordenadas N=7.590.614,5877 e E=519.864,4307; na perpendicular da estaca 106+13,16m, deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 111°20'46" e 330,29m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 2.168,55m<sup>2</sup> (Dois mil e cento e sessenta e oito

metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 06** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Linoforte Móveis Ltda. e/ou outros, objeto da matrícula nº 13.932 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 105+10,22m à estaca final 106+6,22m, do lado direito da Rodovia SP 294, no sentido de Parapuã Panorama, no Município de Parapuã/SP e Comarca de Osvaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.590.652,8100 e E=519.903,9906; na perpendicular da estaca 105+10,22m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio existente da Rodovia SP-294, nos seguintes azimute e distância: 291°20'46" e 16,00m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.590.658,6343 e E=519.889,0875; na perpendicular da estaca 106+6,22m, deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 13.932 do ORI de Osvaldo Cruz/SP nos seguintes azimute e distância: 20°46'06" e 5,59m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.590.663,8577 e E=519.891,0683; nos seguintes azimute e distância: 26°25'07" e 20,01m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.590.681,7797 e E=519.899,9722; nos seguintes azimute e distância: 110°46'06" e 12,06m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.590.677,5035 e E=519.911,2480; nos seguintes azimute e distância: 195°07'06" e 20,01m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.590.658,1842 e E=519.906,0287; nos seguintes azimute e distância: 200°46'06" e 5,75m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 370,07m<sup>2</sup> (Trezentos e setenta metros quadrados e sete decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 07** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Linoforte Móveis Ltda. e/ou outros, objeto da matrícula nº 30.638 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 106+13,16m à estaca final 136+6,16m, do lado esquerdo da Rodovia SP 294, no sentido de Parapuã Panorama, no Município de Parapuã/SP e Comarca de Osvaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.590.614,5877 e E=519.864,4307; na perpendicular da estaca 106+13,16m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a área anteriormente pertencente da matrícula de nº 278 do ORI de Osvaldo Cruz/SP nos seguintes azimute e distância: 192°06'37" e 11,84m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.590.603,0116 e E=519.861,9468; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 30.638 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 293°04'26" e 14,00m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.590.608,4994 e E=519.849,0645; nos seguintes azimute e distância: 300°02'29" e 15,04m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.590.616,0292 e E=519.836,0443; nos seguintes azimute e distância: 289°52'05" e 14,95m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.590.621,1094 e E=519.821,9857; nos seguintes azimute e distância: 297°53'42" e 15,28m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.590.628,2571 e E=519.808,4831; nos seguintes azimute e distância: 294°35'06" e 14,92m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.590.634,4648 e E=519.794,9150;

nos seguintes azimute e distância: 295°00'32" e 16,05m, até o ponto 8, de N=7.590.641,2521 e E=519.780,3655; nos seguintes azimute e distância: 283°32'29" e 5,74m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.590.642,5965 e E=519.774,7832; nos seguintes azimute e distância: 289°01'07" e 22,87m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.590.650,0501 e E=519.753,1592; nos seguintes azimute e distância: 290°17'21" e 55,08m; até o ponto 11, de coordenadas N=7.590.669,1497 e E=519.701,4960; nos seguintes azimute e distância: 291°01'27" e 60,03m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.590.690,6871 e E=519.645,4602; nos seguintes azimute e distância: 291°43'16" e 135,07m; até o ponto 13, de coordenadas N=7.590.740,6736 e E=519.519,9844; nos seguintes azimute e distância: de 292°37'58" e 19,97m, até o ponto 14, de coordenadas N=7.590.748,3570 e E=519.501,5560; nos seguintes azimute e distância: 291°33'18" e 54,98m, até o ponto 15, de coordenadas N=7.590.768,5578 e E=519.450,4171; nos seguintes azimute e distância: 290°28'42" e 84,91m, até o ponto 16, de coordenadas N=7.590.798,2627 e E=519.370,8765; nos seguintes azimute e distância: 289°39'16" e 39,92m, até o ponto 17, de coordenadas N=7.590.811,6900 e E=519.333,2816; nos seguintes azimute e distância: 291°09'11" e 25,91m, até o ponto 18, de coordenadas N=7.590.821,0405 e E=519.309,1157; nos seguintes azimute e distância: 306°02'48" e 1,29m, até o ponto 19, de coordenadas N=7.590.821,8025 e E=519.308,0688; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente a área pública Alameda Gastão Vidigal, nos seguintes azimute e distância: 25°05'37" e 9,51m, até o ponto 20, de coordenadas N=7.590.830,4135 e E=519.312,1013; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 111°20'36" e 593,00m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 4.916,29m<sup>2</sup> (Quatro mil e novecentos e dezesseis metros quadrados e vinte e nove décímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 08** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Priscila Romaria dos Santos Soncini e/ou outros, objeto da matrícula nº 6.654 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 137+0,23m à estaca final 152+0,23m, do lado esquerdo da Rodovia SP294, no sentido de Parapuã-Panorama, no Município de Parapuã/SP e Comarca de Osvaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.590.835,4941 e E=519.298,9733; na perpendicular da estaca 137+0,23m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a área anteriormente pertencente à Alameda Gastão Vidigal, de responsabilidade do município de Parapuã/SP, com azimute de 205°21'40" e 8,32m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.590.827,9758 e E=519.295,4096; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área remanescente pertencente à matrícula nº 6.654 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 348°58'30" e 0,93m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.590.828,8849 e E=519.295,2324; nos seguintes azimute e distância: 332°59'18" e 1,44m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.590.830,1640 e E=519.294,5804; nos seguintes azimute e distância: 313°34'37" e 1,47m, até o ponto 5, de coordenadas

N=7.590.831,1803 e E=519.293,5123; nos seguintes azimute e distância: 294°25'11" e 1,50m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.590.831,7986 e E=519.292,1505; nos seguintes azimute e distância: 289°31'10" e 9,18m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.590.834,8647 e E=519.283,5014; nos seguintes azimute e distância: 290°23'11" e 5,84m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.590.836,8991 e E=519.278,0272; nos seguintes azimute e distância: 290°22'41" e 0,15m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.590.836,9507 e E=519.277,8883; nos seguintes azimute e distância: 303°46'16" e 5,16m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.590.839,8168 e E=519.273,6023; nos seguintes azimute e distância: 290°27'46" e 10,83m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.590.843,6017 e E=519.263,4589; nos seguintes azimute e distância: 291°22'55" e 17,48m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.590.849,9751 e E=519.247,1809; nos seguintes azimute e distância: 291°57'34" e 7,35m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.590.852,7243 e E=519.240,3623; nos seguintes azimute e distância: 258°48'06" e 11,18m, até o ponto 14, de coordenadas N=7.590.850,5537 e E=519.229,3984; nos seguintes azimute e distância: 293°24'56" e 4,49m, até o ponto 15, de coordenadas N=7.590.852,3394 e E=519.225,2750; nos seguintes azimute e distância: 293°21'18" e 24,95m, até o ponto 16, de coordenadas N=7.590.862,2288 e E=519.202,3726; nos seguintes azimute e distância: 291°59'27" e 25,12m, até o ponto 17, de coordenadas N=7.590.871,6368 e E=519.179,0761; nos seguintes azimute e distância: 294°19'34" e 25,06m, até o ponto 18, de coordenadas N=7.590.881,9611 e E=519.156,2381; nos seguintes azimute e distância: 293°02'57" e 29,85m, até o ponto 19, de coordenadas N=7.590.893,6490 e E=519.128,7688; nos seguintes azimute e distância: 292°41'00" e 39,99m, até o ponto 20, de coordenadas N=7.590.909,0696 e E=519.091,8744; nos seguintes azimute e distância: 293°11'17" e 40,08m, até o ponto 21, de coordenadas N=7.590.924,8500 e E=519.055,0349; nos seguintes azimute e distância: 287°54'17" e 19,63m, até o ponto 22, de coordenadas N=7.590.930,8849 e E=519.036,3558; nos seguintes azimute e distância: 290°09'39" e 19,49m, até o ponto 23, de coordenadas N=7.590.937,6009 e E=519.018,0637; nos seguintes azimute e distância: 272°38'39" e 2,66m, até o ponto 24, de coordenadas N=7.590.937,7237 e E=519.015,4045; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente à um estrada vicinal, de responsabilidade do município de Parapuã/SP, nos seguintes azimute e distância: 30°40'20" e 8,19m, até o ponto 25, de coordenadas N=7.590.944,7678 e E=519.019,5824; na perpendicular da estaca 152+0,23m, deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a faixa de domínio existente da rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 111°21'40" e 300,00m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 2.295,81m<sup>2</sup> (Dois mil e duzentos e noventa e cinco metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 09** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Ibis Pereira Tarley e/ou outros, objeto da matrícula nº 14.656 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 152+13,50m à estaca final 170+3,50m, do lado esquerdo da Rodovia SP 294, no sentido de Panorama Parapuã, no Município de Parapuã/SP e Comarca

de Osvaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.590.949,5994 e E=519.007,2315; na perpendicular da estaca 152+13,50m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a área anteriormente pertencente a uma estrada vicinal, nos seguintes azimute e distância: 210°16'05" e 7,55m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.590.943,0771 e E=519.003,4250; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 14.656 do CRI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 308°41'27" e 1,04m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.590.943,7248 e E=519.002,6163; nos seguintes azimute e distância: 290°48'33" e 24,15m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.590.952,3025 e E=518.980,0461; nos seguintes azimute e distância: 291°37'22" e 20,06m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.590.959,6950 e E=518.961,3963; nos seguintes azimute e distância: 292°52'50" e 40,14m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.590.975,3007 e E=518.924,4175; nos seguintes azimute e distância: 294°00'11" e 12,07m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.590.980,2114 e E=518.913; nos seguintes azimute e distância: 280°20'57" e 2,28m, até o ponto 8, de N=7.590.980,6207 e E=518.911,1484; nos seguintes azimute e distância: 290°27'04" e 35,52m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.590.993,0313 e E=518.877,8680; nos seguintes azimute e distância: de 291°06'15" e 35,03m até o ponto 10, de coordenadas N=7.591.005,6450 e E=518.845,1860; nos seguintes azimute e distância: 292°06'17" e 25,11m; até o ponto 11, de coordenadas N=7.591.015,0947 e E=518.821,9197; nos seguintes azimute e distância: 292°56'57" e 10,53m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.591.019,2008 e E=518.812,2225; nos seguintes azimute e distância: 296°47'40" e 4,00m; até o ponto 13, de coordenadas N=7.591.021,0033 e E=518.808,6533; nos seguintes azimute e distância: de 287°00'05" e 25,06m, até o ponto 14, de coordenadas N=7.591.028,3309 e E=518.784,6877; nos seguintes azimute e distância: 288°44'14" e 30,28m, até o ponto 15, de coordenadas N=7.591.038,0586 e E=518.756,0101; nos seguintes azimute e distância: 289°58'49" e 35,09m, até o ponto 16, de coordenadas N=7.591.050,0500 e E=518.723,0284; nos seguintes azimute e distância: 290°28'12" e 44,99m, até o ponto 17, de coordenadas N=7.591.065,7851 e E=518.680,8757; nos seguintes azimute e distância: 290°06'09" e 6,50m, até o ponto 18, de coordenadas N=7.591.068,0189 e E=518.674,7724; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente à matrícula de nº 14.382 do ORI de Osvaldo Cruz/SP nos seguintes azimute e distância: 35°31'02" e 11,26m, até o ponto 19, de coordenadas N=7.591.077,1843 e E=518.681,3141; na perpendicular da estaca 170+3,50m, deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 111°22'43" e 350,00m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 2.709,62m<sup>2</sup> (Dois mil e setecentos e nove metros quadrados e sessenta e dois décimos quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 10** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Julio Antônio Pedro e/ou outros, objeto da matrícula nº 14.382 do 1º CRI de Osvaldo Cruz/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 170+3,50m à estaca final 177+18,50m, do lado esquerdo da

Rodovia SP 294, no sentido de Panorama-Parapuã, no Município de Parapuã/SP e Comarca de Osvaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.591.077,1843 e E=518.681,3141; na perpendicular da estaca 170+3,50m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a área anteriormente pertencente à matrícula nº 14.656 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, com azimute de 215°31'02" e 11,26m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.591.068,0189 e E=518.674,7724; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área remanescente pertencente à matrícula nº 14.382 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 290°06'09" e 23,42m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.591.076,0700 e E=518.652,7746; nos seguintes azimute e distância: 289°00'20" e 16,30m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.591.081,3799 e E=518.637,3586; nos seguintes azimute e distância: 203°19'32" e 4,21m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.591.077,5156 e E=518.635,6923; nos seguintes azimute e distância: 288°56'49" e 26,07m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.591.085,9806 e E=518.611,0340; nos seguintes azimute e distância: 200°41'21" e 3,62m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.591.082,5952 e E=518.609,7555; nos seguintes azimute e distância: 290°41'21" e 11,20m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.591.086,5521 e E=518.599,2778; nos seguintes azimute e distância: 20°41'21" e 8,40m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.591.094,4103 e E=518.602,2455; nos seguintes azimute e distância: 291°41'51" e 16,73m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.591.100,5944 e E=518.586,7034; nos seguintes azimute e distância: 293°33'53" e 30,08m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.591.112,6182 e E=518.559,1358; nos seguintes azimute e distância: 297°54'53" e 30,61m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.591.126,9478 e E=518.532,0886; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente à matrícula nº 13.914 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 36°11'39" e 8,20m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.591.133,5690 e E=518.536,9335; na perpendicular da estaca 177+18,50m, deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 111°19'55" e 155,00m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 2.004,46m<sup>2</sup> (Dois mil e quatro metros quadrados e quarenta e seis décimos quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 11** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Marcos Frederico Rocha e Cunha e/ou outros, objeto da matrícula nº 13.914 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 177+18,50m à estaca final 178+4,50m, do lado esquerdo da Rodovia SP 294, no sentido de Panorama-Parapuã, no Município de Parapuã/SP e Comarca de Osvaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=77.591.133,5690 e E=518.536,9335; na perpendicular da estaca 170+18,50m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a área anteriormente pertencente a matrícula de nº14.382 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 216°11'39" e 8,20m, até o ponto 2, de coordenadas N=77.591.126,9478 e E=518.532,0886; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 13.914 do ORI de Osvaldo

Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 297°54'53" e 4,59m, até o ponto 3, de coordenadas N=77.591.129,0948 e E=518.528,0361; nos seguintes azimute e distância: 296°44'42" e 1,42m, até o ponto 4, de coordenadas N=77.591.129,7327 e E=518.526,7703; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente a matrícula de nº13.138 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 37°14'08" e 7,56m, até o ponto 5, de coordenadas N=77.591.135,7511 e E=518.531,3444; na perpendicular da estaca 178+4,50m, deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 111°19'35" e 6,00m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 46,10m<sup>2</sup> (Quarenta e seis metros quadrados e dez décimos quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 12** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Martha Aparecida Mendes Alcoba Salgado e/ou outros, objeto da matrícula nº 13.138 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 178+4,50m à estaca final 188+4,03m, do lado esquerdo da Rodovia SP294, no sentido de Panorama-Parapuã, no Município de Parapuã/SP e Comarca de Osvaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.591.135,7511 e E=518.531,3444; na perpendicular da estaca 178+4,50m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a área anteriormente pertencente a matrícula de nº 13.914 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 217°14'08" e 7,56m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.591.129,7327 e E=518.526,7703; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 13.138 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 296°44'42" e 15,24m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.591.136,5905 e E=518.513,1616; nos seguintes azimute e distância: 278°25'37" e 2,32m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.591.136,9311 e E=518.510,8624; nos seguintes azimute e distância: 287°57'45" e 25,73m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.591.144,8665 e E=518.486,3855; nos seguintes azimute e distância: 288°06'18" e 29,98m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.591.154,1824 e E=518.457,8915; nos seguintes azimute e distância: 289°08'41" e 35,08m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.591.154,1824 e E=518.457,8915; nos seguintes azimute e distância: 289°58'20" e 30,05m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.591.175,9520 e E=518.396,5066; nos seguintes azimute e distância: 290°20'39" e 34,88m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.591.188,0793 e E=518.363,8000; nos seguintes azimute e distância: 291°17'41" e 27,35m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.591.198,0118 e E=518.338,3174; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente a matrícula de nº 15.366 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 37°49'51" e 12,15m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.591.207,6116 e E=518.345,7721; na perpendicular da estaca 188+4,03m, deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 111°10'06" e 199,00m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de

1.930,68m<sup>2</sup> (Um mil e novecentos e trinta metros quadrados e sessenta e oito decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 13** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Osvaldo Kosicki e/ou outros, objeto da matrícula nº 15.366 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 188+4,03m à estaca final 206+12,21m, do lado esquerdo da Rodovia SP 294, no sentido de Panorama Parapuã, no Município de Parapuã/SP e Comarca de Osvaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.591.207,6116 e E=518.345,7721; na perpendicular da estaca 188+4,03m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a área anteriormente pertencente à matrícula de nº 13.138 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 217°49'51" e 12,15m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.591.198,0118 e E=518.338,3174; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 15.366 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 291°17'41" e 7,46m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.591.200,7223 e E=518.331,3632; nos seguintes azimute e distância: 290°21'15" e 44,55m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.591.216,2185 e E=518.289,5930; nos seguintes azimute e distância: 287°48'43" e 64,42m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.591.235,9248 e E=518.228,2589; nos seguintes azimute e distância: 285°17'37" e 54,51m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.591.250,3032 e E=518.175,6776; nos seguintes azimute e distância: 285°33'02" e 35,29m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.591.259,7643 e E=518.141,6782; nos seguintes azimute e distância: 288°11'55" e 55,08m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.591.276,9677 e E=518.089,3498; nos seguintes azimute e distância: 289°47'36" e 35,16m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.591.288,8725 e E=518.056,2710; nos seguintes azimute e distância: 287°40'11" e 34,51m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.591.299,3478 e E=518.023,3875; nos seguintes azimute e distância: 281°41'00" e 28,09m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.591.305,0363 e E=517.995,8781; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente à matrícula de nº 7.910 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 355°54'34" e 8,84m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.591.313,8515 e E=517.995,2477; na perpendicular da estaca 206+12,21m, deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 105°39'56" e 193,45m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.591.261,6154 e E=518.181,5118; nos seguintes azimute e distância: 108°11'57" e 172,91m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 3.624,38m<sup>2</sup> (Três mil e seiscentos e vinte e quatro metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 14** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Heitor Akio Kawakami e/ou outros, objeto da matrícula nº 7.910 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 206+12,21m à estaca final 217+5,25m, do lado esquerdo da Rodovia SP 294, no sentido de Panorama/Parapuã, no Município de

Parapuã/SP e Comarca de Osvaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.591.313,8515 e E=517.995,2477; na perpendicular da estaca inicial 206+12,21m. deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente a matrícula de nº 15.366 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 175°54'34" e 8,84m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.591.305,0363 e E=517.995,8781; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 7.910 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 281°41'00" e 16,71m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.591.308,4196 e E=517.979,5170; nos seguintes azimute e distância: 280°01'53" e 10,09m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.591.310,1763 e E=517.969,5861; nos seguintes azimute e distância: 281°15'37" e 25,12m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.591.315,0811 e E=517.944,9508; nos seguintes azimute e distância: 282°46'06" e 20,45m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.591.319,6015 e E=517.925,0032; nos seguintes azimute e distância: 285°48'36" e 11,39m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.591.322,7052 e E=517.914,0424; nos seguintes azimute e distância: 267°37'30" e 23,14m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.591.321,7462 e E=517.890,9206; nos seguintes azimute e distância: 194°31'32" e 6,46m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.591.315,4940 e E=517.889,3007; nos seguintes azimute e distância: 284°31'32" e 11,20m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.591.318,3030 e E=517.878,4587; nos seguintes azimute e distância: 14°31'32" e 2,51m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.591.320,7325 e E=517.879,0882; nos seguintes azimute e distância: 284°31'32" e 4,52m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.591.321,8671 e E=517.874,7091; nos seguintes azimute e distância: 14°31'32" e 13,45m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.591.334,8859 e E=517.878,0821; nos seguintes azimute e distância: 285°14'07" e 20,58m, até o ponto 14, de coordenadas N=7.591.340,2951 e E=517.858,2213; nos seguintes azimute e distância: 286°08'04" e 10,33m, até o ponto 15, de coordenadas N=7.591.343,1657 e E=517.848,2983; nos seguintes azimute e distância: 291°31'58" e 15,62m, até o ponto 16, de coordenadas N=7.591.348,8979 e E=517.833,7709; nos seguintes azimute e distância: 293°13'46" e 36,72m, até o ponto 17, de coordenadas N=7.591.363,3788 e E=517.800,0320; nos seguintes azimute e distância: 282°15'30" e 9,16m, até o ponto 18, de coordenadas N=7.591.365,3241 e E=517.791,0788; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente a matrícula de nº 1.290 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 354°26'03" e 7,04m, até o ponto 19, de coordenadas N=7.591.372,3306 e E=517.790,3960; na perpendicular da estaca final 217+5,25m, deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 105°55'57" e 213,04m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 2.682,80m<sup>2</sup> (Dois mil e seiscentos e oitenta e dois metros quadrados e oitenta décimos quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 15** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Aline Zamai Campos Magnani e/ou outros, objeto da matrícula nº 1.290 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, é constituída pelo

imóvel localizado entre a estaca inicial 217+5,25m à estaca final 260+19,71m, do lado esquerdo da Rodovia SP 294, no sentido de Panorama/Parapuã, no Município de Parapuã/SP e Comarca de Osvaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.591.372,3306 e E=517.790,3960; na perpendicular da estaca inicial 217+5,25, deste ponto, segue em linha reta confrontando com a área anteriormente pertencente a matrícula de nº 7.910 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 174°26'03" e 7,04m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.591.365,3241 e E=517.791,0788; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 1.290 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 283°38'10" e 58,70m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.591.379,1624 e E=517.734,0360; nos seguintes azimute e distância: 284°29'46" e 80,27m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.591.399,2546 e E=517.656,3239; nos seguintes azimute e distância: 210°46'13" e 4,38m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.591.395,4937 e E=517.654,0846; nos seguintes azimute e distância: 300°46'13" e 14,42m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.591.402,8724 e E=517.641,6922; nos seguintes azimute e distância: 283°05'37" e 42,79m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.591.412,5667 e E=517.600,0119; nos seguintes azimute e distância: 243°52'03" e 6,76m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.591.409,5879 e E=517.593,9400; nos seguintes azimute e distância: 284°34'40" e 36,95m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.591.418,8883 e E=517.558,1779; nos seguintes azimute e distância: 286°47'50" e 52,00m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.591.433,9164 e E=517.508,3935; nos seguintes azimute e distância: 327°23'55" e 6,71m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.591.439,5651 e E=517.504,7808; nos seguintes azimute e distância: 287°53'11" e 53,23m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.591.455,9131 e E=517.454,1255; nos seguintes azimute e distância: 288°02'39" e 85,09m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.591.482,2687 e E=517.373,2236; nos seguintes azimute e distância: 287°59'32" e 65,56m, até o ponto 14, de coordenadas N=7.591.502,5187 e E=517.310,8715; nos seguintes azimute e distância: 299°12'13" e 2,46m, até o ponto 15, de coordenadas N=7.591.503,7209 e E=517.308,7206; nos seguintes azimute e distância: 283°24'53" e 56,67m, até o ponto 16, de coordenadas N=7.591.516,8670 e E=517.253,6014; nos seguintes azimute e distância: 284°14'37" e 52,39m, até o ponto 17, de coordenadas N=7.591.529,7566 e E=517.202,8243; nos seguintes azimute e distância: 195°55'55" e 2,02m, até o ponto 18, de coordenadas N=7.591.527,8155 e E=517.202,2702; nos seguintes azimute e distância: 285°22'19" e 59,10m, até o ponto 19, de coordenadas N=7.591.543,4809 e E=517.145,2885; nos seguintes azimute e distância: 285°52'41" e 7,07m, até o ponto 20, de coordenadas N=7.591.545,4157 e E=517.138,4868; nos seguintes azimute e distância: 290°59'51" e 22,14m, até o ponto 21, de coordenadas N=7.591.553,3493 e E=517.117,8163; nos seguintes azimute e distância: 16°02'27" e 1,87m, até o ponto 22, de coordenadas N=7.591.555,1471 e E=517.118,3332; nos seguintes azimute e distância: 290°13'47" e 25,92m, até o ponto 23, de coordenadas N=7.591.564,1087 e E=517.094,0155; nos seguintes azimute e distância: 306°59'24" e 2,06m, até o ponto 24, de coordenadas N=7.591.565,3473 e E=517.092,3712; nos seguintes azimute e distância: 279°30'42" e

16,63m, até o ponto 25, de coordenadas N=7.591.568,0950 e E=517.075,9722; nos seguintes azimute e distância: 282°42'16" e 20,19m, até o ponto 26, de coordenadas N=7.591.572,5355 e E=517.056,2751; nos seguintes azimute e distância: 282°31'22" e 19,88m, até o ponto 27, de coordenadas N=7.591.576,8460 e E=517.036,8679; nos seguintes azimute e distância: 283°45'03" e 15,23m, até o ponto 28, de coordenadas N=7.591.580,4669 e E=517.022,0716; nos seguintes azimute e distância: 282°50'52" e 82,13m, até o ponto 29, de coordenadas N=7.591.598,7303 e E=516.941,9949; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente a matrícula de nº 14.033 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 28°52'55" e 15,59m, até o ponto 30, de coordenadas N=7.591.612,3848 e E=516.949,5269; na perpendicular da estaca final 260+19,71m, deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 105°55'59" e 874,46m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 9.700,05m<sup>2</sup> (Nove mil e setecentos metros quadrados e cinco decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 16** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Aline Zamai Campos Magnani e/ou outros, objeto da matrícula nº 14.033 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 260+19,71m a estaca final 287+2,54m, do lado esquerdo da Rodovia SP 294, no sentido de Panorama/Parapuã, no Município de Parapuã/SP e Comarca de Osvaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.591.612,3848 e E=516.949,5269; na perpendicular da estaca inicial 260+19,71m, deste ponto, segue em linha reta confrontando com a área anteriormente pertencente a matrícula de nº 1.290 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 208°52'55" e 15,59m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.591.598,7303 e E=516.941,9949; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 14.033 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 282°58'37" e 2,99m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.591.599,4028 e E=516.939,0766; nos seguintes azimute e distância: 286°57'33" e 45,40m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.591.612,6443 e E=516.895,6548; nos seguintes azimute e distância: 288°08'22" e 65,13m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.591.632,9228 e E=516.833,7570; nos seguintes azimute e distância: 288°06'09" e 75,19m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.591.656,2851 e E=516.762,2902; nos seguintes azimute e distância: 287°50'31" e 20,20m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.591.662,4751 e E=516.743,0590; nos seguintes azimute e distância: 298°22'09" e 2,35m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.591.663,5932 e E=516.740,9886; nos seguintes azimute e distância: 282°37'57" e 37,03m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.591.671,6925 e E=516.704,8508; nos seguintes azimute e distância: 283°38'30" e 24,81m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.591.677,5438 e E=516.680,7409; nos seguintes azimute e distância: 283°35'19" e 35,16m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.591.685,8038 e E=516.646,5684; nos seguintes azimute e distância: 283°39'57" e 35,08m, até o ponto 12, de coordenadas

N=7.591.694,0909 e E=516.612,4852; nos seguintes azimute e distância: 284°28'47" e 19,16m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.591.698,8824 e E=516.593,9309; nos seguintes azimute e distância: 253°30'17" e 11,71m, até o ponto 14, de coordenadas N=7.591.695,5577 e E=516.582,7035; nos seguintes azimute e distância: 292°18'54" e 13,04m, até o ponto 15, de coordenadas N=7.591.700,5095 e E=516.570,6386; nos seguintes azimute e distância: 323°56'25" e 7,53m, até o ponto 16, de coordenadas N=7.591.706,5934 e E=516.566,2087; nos seguintes azimute e distância: 286°51'24" e 39,25m, até o ponto 17, de coordenadas N=7.591.717,9745 e E=516.528,6472; nos seguintes azimute e distância: 289°13'30" e 48,22m, até o ponto 18, de coordenadas N=7.591.733,8530 e E=516.483,1141; nos seguintes azimute e distância: 287°45'11" e 5,14m, até o ponto 19, de coordenadas N=7.591.735,4216 e E=516.478,2147; nos seguintes azimute e distância: 277°25'02" e 39,59m, até o ponto 20, de coordenadas N=7.591.740,5318 e E=516.438,9607; nos seguintes azimute e distância: 282°28'56" e 21,13m, até o ponto 21, de coordenadas N=7.591.745,0996 e E=516.418,3265; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área pertencente a unidade do Serviço de Atendimento ao Usuário da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 69°07'48" e 30,46m, até o ponto 22, de coordenadas N=7.591.755,9518 e E=516.446,7905; na perpendicular da estaca final 287+2,54m, deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 105°56'16" e 522,83m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 6.831,01m<sup>2</sup> (Seis mil e oitocentos e trinta e um metros quadrados e um decímetro quadrado). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 17** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Aline Zamai Campos Magnani e/ou outros, objeto da matrícula nº 14.033 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 294+0,05m à estaca final 300+7,05m, do lado esquerdo da Rodovia SP 294, no sentido de Panorama/Parapuã, no Município de Parapuã/SP e Comarca de Osvaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.591.793,7090 e E=516.314,5741; na perpendicular da estaca inicial 294+0,05m, deste ponto, segue em linha reta confrontando com a área pertencente a unidade do Serviço de Atendimento ao Usuário da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 136°33'33" e 26,68m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.591.774,3371 e E=516.332,9194; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 14.033 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 281°22'47" e 23,89m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.591.779,0517 e E=516.309,4942; nos seguintes azimute e distância: 283°54'01" e 25,60m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.591.785,2015 e E=516.284,6450; nos seguintes azimute e distância: 288°41'07" e 30,12m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.591.794,8508 e E=516.256,1132; nos seguintes azimute e distância: 285°18'16" e 19,73m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.591.800,0585 e E=516.237,0829; nos seguintes azimute e distância: 227°25'56" e 5,36m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.591.796,4293 e E=516.233,1318;

nos seguintes azimute e distância: 288°01'51" e 8,05m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.591.798,9204 e E=516.225,4791; nos seguintes azimute e distância: 347°28'40" e 4,70m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.591.803,5118 e E=516.224,4593; nos seguintes azimute e distância: 285°17'05" e 37,13m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.591.813,2990 e E=516.188,6461; nos seguintes azimute e distância: 291°10'06" e 20,21m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.591.820,5979 e E=516.169,7976; nos seguintes azimute e distância: 277°10'58" e 6,03m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.591.821,3520 e E=516.163,8139; nos seguintes azimute e distância: 243°39'51" e 5,47m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.591.818,9261 e E=516.158,9132; nos seguintes azimute e distância: 289°10'35" e 5,74m, até o ponto 14, de coordenadas N=7.591.820,8100 e E=516.153,4961; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente a matrícula de nº 16.014 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 78°43'05" e 39,73m, até o ponto 15, de coordenadas N=7.591.828,5824 e E=516.192,4563; na perpendicular da estaca final 300+7,05m, deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 105°56'16" e 127,00m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 2.424,43m<sup>2</sup> (Dois mil e quatrocentos e vinte e quatro metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 18** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Luís Eduardo Trovó e/ou outros, objeto da matrícula nº 16.014 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 300+7,05m à estaca final 313+17,05m, do lado esquerdo da Rodovia SP 294, no sentido de Panorama/Parapuã, no Município de Parapuã/SP e Comarca de Osvaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.591.828,5824 e E=516.192,4563; na perpendicular da estaca inicial 300+7,05m, deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente a matrícula de nº 14.033 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 258°43'05" e 39,73m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.591.820,8100 e E=516.153,4961; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 16.014 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 289°10'35" e 7,32m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.591.823,2129 e E=516.146,5868; nos seguintes azimute e distância: 18°01'51" e 4,92m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.591.827,8887 e E=516.148,1089; nos seguintes azimute e distância: 288°34'49" e 22,06m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.591.834,9191 e E=516.127,1949; nos seguintes azimute e distância: 287°48'11" e 29,98m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.591.844,0850 e E=516.098,6515; nos seguintes azimute e distância: 287°10'28" e 14,99m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.591.848,5099 e E=516.084,3346; nos seguintes azimute e distância: 284°35'17" e 29,58m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.591.855,9599 e E=516.055,7089; nos seguintes azimute e distância: 282°54'27" e 15,19m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.591.859,3541 e E=516.040,8979; nos seguintes azimute e distância: 283°33'06" e 7,58m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.591.861,1311

e E=516.033,5253; nos seguintes azimute e distância: 249°24'37" e 6,21m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.591.858,9460 e E=516.027,7088; nos seguintes azimute e distância: 286°20'43" e 8,05m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.591.861,2109 e E=516.019,9861; nos seguintes azimute e distância: 288°21'24" e 13,82m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.591.865,5645 e E=516.006,8657; nos seguintes azimute e distância: 287°24'39" e 88,65m, até o ponto 14, de coordenadas N=7.591.892,0891 e E=515.922,2812; nos seguintes azimute e distância: 288°25'27" e 13,05m, até o ponto 15, de coordenadas N=7.591.896,2121 e E=515.909,9046; nos seguintes azimute e distância: 312°58'43" e 2,22m, até o ponto 16, de coordenadas N=7.591.897,7288 e E=515.908,2769; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente a matrícula de nº 12.943 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 78°43'22" e 25,01m, até o ponto 17, de coordenadas N=7.591.902,6199 e E=515.932,8057; na perpendicular da estaca final 313+17,05m, deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 105°54'54" e 82,69m, até o ponto 18, de coordenadas N=7.591.879,9459 e E=516.012,3239; nos seguintes azimute e distância: 105°54'54" e 187,31m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 3.539,19m<sup>2</sup> (Três mil e quinhentos e trinta e nove metros quadrados e dezenove decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 19** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Luís Eduardo Trovó e/ou outros, objeto da matrícula nº 12.943 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 313+17,05m à estaca final 327+1,05m, do lado esquerdo da Rodovia SP 294, no sentido de Panorama Parapuã, no Município de Parapuã/SP e Comarca de Osvaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.591.902,6199 e E=515.932,8057; na perpendicular da estaca 313+17,05m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a área anteriormente pertencente à matrícula nº 16.014 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 258°43'22" e 25,01m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.591.897,7288 e E=515.908,2769; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área remanescente pertencente à matrícula nº 12.943 do CRI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 312°58'43" e 8,46m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.591.903,4928 e E=515.902,0911; nos seguintes azimute e distância: 291°35'03" e 10,56m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.591.907,3780 e E=515.892,2702; nos seguintes azimute e distância: 301°26'03" e 1,88m, até o ponto 05, de coordenadas N=7.591.908,3606 e E=515.890,6626; nos seguintes azimute e distância: 276°19'51" e 1,66m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.591.908,5440 e E=515.889,0094; nos seguintes azimute e distância: 281°03'37" e 20,25m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.591.912,4290 e E=515.869,1347; nos seguintes azimute e distância: 281°23'07" e 30,04m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.591.918,3583 e E=515.839,6891; nos seguintes azimute e distância: 281°39'47" e 35,45m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.591.925,5239 e E=515.804,9757; nos seguintes azimute e distância: 286°29'23" e 40,29m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.591.936,9586 e E=515.766,3474;

nos seguintes azimute e distância: 288°49'11" e 40,27m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.591.949,9506 e E=515.728,2264; nos seguintes azimute e distância: 290°40'02" e 40,03m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.591.964,0771 e E=515.690,7767; nos seguintes azimute e distância: 290°12'11" e 17,74m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.591.970,2047 e E=515.674,1250; nos seguintes azimute e distância: 282°58'46" e 7,01m, até o ponto 14, de coordenadas N=7.591.971,7795 e E=515.667,2929; nos seguintes azimute e distância: 285°44'03" e 1,90m, até o ponto 15, de coordenadas N=7.591.972,2946 e E=515.665,4645; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente à matrícula nº 7.879 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 78°46'22" e 13,71m, até o ponto 16, de coordenadas N=7.591.974,9637 e E=515.678,9113; na perpendicular da estaca 327+1,05m, deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a faixa de domínio existente da rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 105°54'15" e 264,00m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 2.594,48m<sup>2</sup> (Dois mil e quinhentos e noventa e quatro metros quadrados e quarenta e oito décimos quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 20** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Instituto das Irmãs dos Sagrados Corações de Jesus e Maria e/ou outros, objeto da matrícula nº 7.879 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 327+1,05m à estaca final 340+5,05m, do lado esquerdo da Rodovia SP 294, no sentido de Panorama-Parapuã, no Município de Parapuã/SP e Comarca de Osvaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.591.974,9637 e E=515.678,9113; na perpendicular da estaca 327+1,05m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a área anteriormente pertencente à matrícula de nº 12.943 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 258°46'22" e 13,71m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.591.972,2946 e E=515.665,4645; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 7.879 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 285°44'03" e 28,05m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.591.979,9014 e E=515.638,4640; nos seguintes azimute e distância: 279°15'25" e 36,77m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.591.985,8160 e E=515.602,1749; nos seguintes azimute e distância: 265°40'47" e 4,52m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.591.985,4752 e E=515.597,6640; nos seguintes azimute e distância: 180°54'43" e 2,72m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.591.982,7571 e E=515.597,6208; nos seguintes azimute e distância: 270°54'43" e 11,00m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.591.982,9321 e E=515.586,6222; nos seguintes azimute e distância: 0°54'43" e 3,27m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.591.986,2039 e E=515.586,6743; nos seguintes azimute e distância: 308°35'49" e 19,02m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.591.998,0676 e E=515.571,8112; nos seguintes azimute e distância: 281°43'04" e 20,71m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.592.002,2738 e E=515.551,5318; nos seguintes azimute e distância: de 282°30'40" e 45,28m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.592.012,0823 e E=515.507,3292; nos seguintes azimute e distância: 285°19'12" e 15,19m, até o ponto 12, de coordenadas

N=7.592.016,0956 e E=515.492,6790; nos seguintes azimute e distância: 288°54'11" e 25,21m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.592.024,2628 e E=515.468,8286; nos seguintes azimute e distância: 290°40'21" e 30,24m, até o ponto 14, de coordenadas N=7.592.034,9375 e E=515.440,5379; nos seguintes azimute e distância: 286°20'49" e 9,54m, até o ponto 15, de coordenadas N=7.592.037,6234 e E=515.431,3806; nos seguintes azimute e distância: 281°53'48" e 19,58m, até o ponto 16, de coordenadas N=7.592.041,6606 e E=515.412,2175; nos seguintes azimute e distância: 277°31'28" e 10,29m, até o ponto 17, de coordenadas N=7.592.043,0078 e E=515.402,0177; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente da matrícula de nº 21.583 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 78°54'11" e 23,50m, até o ponto 18, de coordenadas N=7.592.047,5313 e E=515.425,0807; na perpendicular da estaca 340+5,05m, deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 105°57'17" e 264,00m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 2.521,69m<sup>2</sup> (Dois mil e quinhentos e vinte e um metros quadrados e sessenta e nove decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 21** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Roberto Carlos Zardi e/ou outros, objeto da matrícula nº 21.583 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 340+5,05m à estaca final 368+16,20m, do lado esquerdo da Rodovia SP 294, no sentido de Panorama-Parapuã, no Município de Parapuã/SP e Comarca de Osvaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.592.047,5313 e E=515.425,0807; na perpendicular da estaca 340+5,05m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a área anteriormente pertencente à matrícula de nº 7.879 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 258°54'11" e 23,50m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.592.043,0078 e E=515.402,0177; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 21.583 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 277°31'28" e 10,28m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.592.044,3539 e E=515.391,8266; nos seguintes azimute e distância: 286°38'04" e 25,52m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.592.051,6592 e E=515.367,3755; nos seguintes azimute e distância: 289°04'02" e 10,39m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.592.055,0534 e E=515.357,5554; nos seguintes azimute e distância: 295°50'38" e 15,52m até o ponto 6, de coordenadas N=7.592.061,8167 e E=515.343,5920; nos seguintes azimute e distância: 292°57'41" e 9,21m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.592.065,4078 e E=515.335,1163; nos seguintes azimute e distância: 284°23'42" e 19,56m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.592.070,2696 e E=515.316,1738; nos seguintes azimute e distância: 283°30'39" e 25,68m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.592.076,2687 e E=515.291,2066; nos seguintes azimute e distância: 291°10'03" e 9,69m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.592.079,7669 e E=515.282,1727; nos seguintes azimute e distância: de 271°39'15" e 17,73m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.592.080,2788 e E=515.264,4473; nos seguintes azimute e distância: 265°50'06" e

9,17m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.592.074,8803 e E=515.257,0337; nos seguintes azimute e distância: 291°39'59" e 18,60m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.592.081,7468 e E=515.239,7494; nos seguintes azimute e distância: 309°53'54" e 11,29m, até o ponto 14, de coordenadas N=7.592.088,9886 e E=515.231,0879; nos seguintes azimute e distância: 295°51'51" e 20,00m, até o ponto 15, de coordenadas N=7.592.097,7141 e E=515.213,0899; nos seguintes azimute e distância: 302°55'36" e 10,03m, até o ponto 16, de coordenadas N=7.592.103,1663 e E=515.204,6707; nos seguintes azimute e distância: 287°42'23" e 23,82m, até o ponto 17, de coordenadas N=7.592.110,4119 e E=515.181,9758; nos seguintes azimute e distância: 278°02'50" e 19,83m, até o ponto 18, de coordenadas N=7.592.113,1874 e E=515.162,3441; nos seguintes azimute e distância: 280°01'22" e 15,43m, até o ponto 19, de coordenadas N=7.592.115,8730 e E=515.147,1483; nos seguintes azimute e distância: 286°53'42" e 20,58m, até o ponto 20, de coordenadas N=7.592.121,8543 e E=515.127,4556; nos seguintes azimute e distância: 288°39'18" e 9,52m, até o ponto 21, de coordenadas N=7.592.124,8991 e E=515.118,4366; nos seguintes azimute e distância: 279°14'42" e 9,80m, até o ponto 22, de coordenadas N=7.592.126,4736 e E=515.108,7641; nos seguintes azimute e distância: 280°57'23" e 33,54m, até o ponto 23, de coordenadas N=7.592.132,8475 e E=515.075,8387; nos seguintes azimute e distância: 243°22'45" e 6,80m, até o ponto 24, de coordenadas N=7.592.129,7995 e E=515.069,7576; nos seguintes azimute e distância: 284°03'44" e 22,18m, até o ponto 25, de coordenadas N=7.592.135,1890 e E=515.048,2412; nos seguintes azimute e distância: 288°02'44" e 17,06m, até o ponto 26, de coordenadas N=7.592.140,4750 e E=515.032,0167; nos seguintes azimute e distância: 329°53'37" e 6,92m, até o ponto 27, de coordenadas N=7.592.146,4610 e E=515.028,5459; nos seguintes azimute e distância: 290°07'35" e 33,53m, até o ponto 28, de coordenadas N=7.592.157,9978 e E=514.997,0649; nos seguintes azimute e distância: 291°57'41" e 35,06m, até o ponto 29, de coordenadas N=7.592.171,1086 e E=514.964,5511; nos seguintes azimute e distância: 290°14'01" e 19,57m, até o ponto 30, de coordenadas N=7.592.177,8754 e E=514.946,1925; nos seguintes azimute e distância: 270°26'17" e 14,00m, até o ponto 31, de coordenadas N=7.592.177,9825 e E=514.932,1958; nos seguintes azimute e distância: 270°21'11" e 11,42m, até o ponto 32, de coordenadas N=7.592.178,0528 e E=514.920,7739; nos seguintes azimute e distância: 285°43'59" e 15,48m, até o ponto 33, de coordenadas N=7.592.182,2491 e E=514.905,8783; nos seguintes azimute e distância: 284°27'32" e 11,65m, até o ponto 34, de coordenadas N=7.592.185,1588 e E=514.894,5938; nos seguintes azimute e distância: 176°37'51" e 7,70m, até o ponto 35, de coordenadas N=7.592.177,4737 e E=514.895,0462; nos seguintes azimute e distância: 209°49'06" e 7,45m, até o ponto 36, de coordenadas N=7.592.171,0062 e E=514.891,3395; nos seguintes azimute e distância: 273°07'10" e 16,82m, até o ponto 37, de coordenadas N=7.592.171,9213 e E=514.874,5462; nos seguintes azimute e distância: 336°35'45" e 4,98m, até o ponto 38, de coordenadas N=7.592.176,4532 e E=514.872,5847; nos seguintes azimute e distância: 285°09'59" e 0,76m, até o ponto 39, de coordenadas N=7.592.176,6515 e E=514.871,8529; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área

anteriormente pertencente da matrícula de nº 14.719 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 8°15'13" e 27,91m, até o ponto 40, de coordenadas N=7.592.204,2765 e E=514.875,8601; na perpendicular da estaca 368+16,20m, deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 105°55'43" e 571,15m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 6.717,64m<sup>2</sup> (Seis mil e setecentos e dezessete metros quadrados e sessenta e quatro décimos quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 22** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Sidnei Fernandes e/ou outros, objeto da matrícula nº 14.719 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 368+16,20m à estaca final 381+19,85m, do lado esquerdo da Rodovia SP 294, no sentido de Panorama-Parapuã, no Município e Comarca de Osvaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.592.204,2765 e E=514.875,8601; na perpendicular da estaca 368+16,20m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a área anteriormente pertencente à matrícula nº 21.583 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, com azimute de 188°15'13" e 27,91m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.592.176,6515 e E=514.871,8529; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área remanescente pertencente à matrícula nº 14.719 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 285°09'59" e 14,07m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.592.180,3327 e E=514.858,2725; nos seguintes azimute e distância: 285°09'59" e 19,26m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.592.185,3727 e E=514.839,6791; nos seguintes azimute e distância: 292°08'49" e 1,77m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.592.186,0388 e E=514.838,0424; nos seguintes azimute e distância: 300°09'59" e 2,46m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.592.187,2771 e E=514.835,9120; nos seguintes azimute e distância: 310°09'59" e 2,46m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.592.188,8664 e E=514.834,0291; nos seguintes azimute e distância: 320°09'59" e 2,46m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.592.190,7586 e E=514.832,4507; nos seguintes azimute e distância: 330°09'59" e 2,46m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.592.192,8961 e E=514.831,2249; nos seguintes azimute e distância: 340°09'59" e 2,46m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.592.195,2140 e E=514.830,3888; nos seguintes azimute e distância: 350°09'59" e 2,46m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.592.197,6418 e E=514.829,9680; nos seguintes azimute e distância: 0°09'59" e 2,46m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.592.200,1059 e E=514.829,9751; nos seguintes azimute e distância: 10°27'05" e 2,78m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.592.202,8405 e E=514.830,4796; nos seguintes azimute e distância: 291°46'39" e 22,28m, até o ponto 14, de coordenadas N=7.592.211,1047 e E=514.809,7939; nos seguintes azimute e distância: 288°05'23" e 25,03m, até o ponto 15, de coordenadas N=7.592.218,8754 e E=514.786,0049; nos seguintes azimute e distância: 291°40'10" e 15,80m, até o ponto 16, de coordenadas N=7.592.224,7079 e E=514.771,3258; nos seguintes azimute e distância: 297°15'09" e 15,51m, até o ponto 17, de coordenadas N=7.592.231,8102 e E=514.757,5373; nos seguintes azimute e distância: 277°45'49" e 18,53m, até o ponto 18, de coordenadas N=7.592.234,3128 e E=514.739,1818; nos

seguintes azimute e distância: 282°38'46" e 15,33m, até o ponto 19, de coordenadas N=7.592.237,6679 e E=514.724,2285; nos seguintes azimute e distância: 286°06'59" e 25,27m, até o ponto 20, de coordenadas N=7.592.244,6832 e E=514.699,9492; nos seguintes azimute e distância: 287°00'42" e 25,16m, até o ponto 21, de coordenadas N=7.592.252,0453 e E=514.675,8863; nos seguintes azimute e distância: 288°14'34" e 30,00m, até o ponto 22, de coordenadas N=7.592.261,4353 e E=514.647,3980; nos seguintes azimute e distância: 286°45'03" e 28,03m, até o ponto 23, de coordenadas N=7.592.269,5141 e E=514.620,5565; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente à Avenida Magay, de responsabilidade do município de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 14°02'33" e 7,42m, até o ponto 24, de coordenadas N=7.592.276,7076 e E=514.622,3557; na perpendicular da estaca 381+19,85m, deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a faixa de domínio existente da rodovia SP-294, nos seguintes azimute e distância: 105°57'17" e 225,00m, até o ponto 25, de coordenadas N=7.592.214,8607 e E=514.838,6887; nos seguintes azimute e distância: 105°53'38" e 38,65m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 3.255,79m<sup>2</sup> (Três mil e duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 23** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Manoel Ornelas e/ou outros, objeto da matrícula nº 3.682 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 382+5,08m à estaca final 391+15,08m, do lado esquerdo da Rodovia SP 294, no sentido de Panorama Parapuã, no Município e Comarca de Osvaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.592.278,1436 e E=514.617,3237; na perpendicular da estaca 382+5,08m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a área anteriormente pertencente à Avenida Magay, do Município Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 193°47'57" e 7,16m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.592.271,1932 e E=514.615,6166; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 3.682 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 290°09'11" e 2,57m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.592.272,0801 e E=514.613,1998; nos seguintes azimute e distância: 276°29'00" e 8,73m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.592.273,0658 e E=514.604,5260; nos seguintes azimute e distância: 285°17'44" e 2,61m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.592.273,7533 e E=514.602,0123; nos seguintes azimute e distância: 219°56'34" e 10,66m até o ponto 6, de coordenadas N=7.592.265,5816 e E=514.595,1693; nos seguintes azimute e distância: 309°56'34" e 4,59m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.592.268,5300 e E=514.591,6483; nos seguintes azimute e distância: 219°56'34" e 2,57m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.592.266,5598 e E=514.589,9985; nos seguintes azimute e distância: 309°56'34" e 11,12m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.592.273,7017 e E=514.581,4699; nos seguintes azimute e distância: 302°16'28" e 11,63m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.592.279,9142 e E=514.571,6330; nos seguintes azimute e distância: de 282°08'22" e 6,55m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.592.281,2908 e E=514.565,2331;

nos seguintes azimute e distância: 281°59'00" e 40,22m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.592.289,6412 e E=514.525,8910; nos seguintes azimute e distância: 285°09'13" e 20,55m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.592.295,0133 e E=514.506,0547; nos seguintes azimute e distância: 293°38'36" e 5,74m, até o ponto 14, de coordenadas N=7.592.297,3139 e E=514.500,7996; nos seguintes azimute e distância: 301°16'04" e 10,38m, até o ponto 15, de coordenadas N=7.592.302,7029 e E=514.491,9252; nos seguintes azimute e distância: 291°11'12" e 19,23m, até o ponto 16, de coordenadas N=7.592.309,6533 e E=514.473,9934; nos seguintes azimute e distância: 287°12'04" e 9,90m, até o ponto 17, de coordenadas N=7.592.312,5806 e E=514.464,5375; nos seguintes azimute e distância: 286°22'57" e 20,01m, até o ponto 18, de coordenadas N=7.592.318,2254 e E=514.445,3367; nos seguintes azimute e distância: 286°32'36" e 11,84m, até o ponto 19, de coordenadas N=7.592.321,5972 e E=514.433,9849; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente à matrícula de nº 3.380 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 4°08'37" e 8,69m, até o ponto 20, de coordenadas N=7.592.330,2668 e E=514.434,6130; na perpendicular da estaca 391+15,08m, deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 105°55'20" e 190,00m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 2.191,69m<sup>2</sup> (Dois mil e cento e noventa e um metros quadrados e sessenta e nove décimos quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 24** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Jurandir Leal dos Santos e/ou outros, objeto da matrícula nº 3.380 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 391+15,08m à estaca final 399+7,08m, do lado esquerdo da Rodovia SP 294, no sentido de Panorama-Parapuã, no Município e Comarca de Osvaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.592.330,2668 e E=514.434,6130; na perpendicular da estaca 391+15,08, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a área anteriormente pertencente à matrícula de nº 3.682 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 184°08'37" e 8,69m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.592.321,5972 e E=514.433,9849; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área remanescente pertencente à matrícula de nº 3.380 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 286°32'36" e 3,06m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.592.322,4683 e E=514.431,0522; nos seguintes azimute e distância: 285°33'04" e 25,12m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.592.329,2022 e E=514.406,8545; nos seguintes azimute e distância: 289°27'40" e 15,53m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.592.334,3775 e E=514.392,2082; nos seguintes azimute e distância: 294°04'20" e 11,64m até o ponto 6, de coordenadas N=7.592.339,1266 e E=514.381,5777; nos seguintes azimute e distância: 272°38'10" e 22,03m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.592.340,1400 e E=514.359,5665; nos seguintes azimute e distância: 268°32'43" e 3,73m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.592.340,0454 e E=514.355,8375; nos seguintes azimute e distância: 236°16'47" e 8,30m, até o ponto 9, de

coordenadas N=7.592.335,4363 e E=514.348,9317; nos seguintes azimute e distância: 280°36'55" e 27,16m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.592.340,4394 e E=514.322,2371; nos seguintes azimute e distância: de 281°08'34" e 20,17m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.592.344,3382 e E=514.302,4430; nos seguintes azimute e distância: 284°02'51" e 12,35m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.592.347,3357 e E=514.290,4631; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área remanescente pertencente à matrícula de nº 1.500 do ORI de Osvaldo Cruz/SP nos seguintes azimute e distância: 355°19'00" e 24,71m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.592.371,9677 e E=514.288,4452; na perpendicular da estaca 399+7,08m, deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 105°55'23" e 152,00m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 2.105,55m<sup>2</sup> (Dois mil e cento e cinco metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 25** - A área a ser desapropriada consta pertencer a José Zonato e/ou outros, objeto da matrícula nº 1.500 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 399+7,08m à estaca final 406+11,49m, do lado esquerdo da Rodovia SP 294, no sentido de Panorama Parapuã, no Município e Comarca de Osvaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.592.371,9677 e E=514.288,4452; na perpendicular da estaca 399+7,08m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a área anteriormente pertencente à matrícula de nº 3.380 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 175°19'00" e 24,71m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.592.347,3357 e E=514.290,4631; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área remanescente pertencente à matrícula de nº 1.500 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 284°02'51" e 27,94m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.592.354,1181 e E=514.263,3558; nos seguintes azimute e distância: 285°10'48" e 25,00m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.592.360,6656 e E=514.239,2240; nos seguintes azimute e distância: 285°35'47" e 40,07m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.592.371,4390 e E=514.200,6283; nos seguintes azimute e distância: 286°20'32" e 25,12m até o ponto 6, de coordenadas N=7.592.378,5067 e E=514.176,5247; nos seguintes azimute e distância: 288°23'02" e 23,44m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.592.385,8989 e E=514.154,2820; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente à matrícula de nº 15.372 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 349°33'36" e 26,06m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.592.411,5308 e E=514.149,5592; na perpendicular da estaca 406+11,49m, deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 105°54'01" e 144,41m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 3.451,95m<sup>2</sup> (Três mil e quatrocentos e cinquenta e um metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 26** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Maria Benedita Murari e/ou outros, objeto da matrícula nº 15.372 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 406+11,49m à estaca final 420+1,09m, do lado esquerdo da Rodovia SP 294, no sentido de Panorama Parapuã, no Município e Comarca de Osvaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.592.411,5308 e E=514.149,5592; na perpendicular da estaca 406+11,49, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a área anteriormente pertencente à matrícula de nº 1.500 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 169°33'36" e 26,06m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.592.385,8989 e E=514.154,2820; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área remanescente pertencente à matrícula de nº 15.372 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 288°23'02" e 41,54m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.592.398,9989 e E=514.114,8651; nos seguintes azimute e distância: 288°50'22" e 25,03m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.592.407,0802 e E=514.091,1797; nos seguintes azimute e distância 287°03'28" e 32,13m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.592.416,5066 e E=514.060,4585; nos seguintes azimute e distância: 333°12'34" e 7,61m até o ponto 6, de coordenadas N=7.592.423,3034 e E=514.057,0266; nos seguintes azimute e distância: 287°18'52" e 43,01m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.592.436,1035 e E=514.015,9666; nos seguintes azimute e distância: 289°03'17" e 2,59m, até o ponto 8; de coordenadas N=7.592.436,9482 e E=514.013,5211; nos seguintes azimute e distância: 285°33'39" e 14,11m, até o ponto 9; de coordenadas N=7.592.440,7320 e E=513.999,9330; nos seguintes azimute e distância: 281°13'17" e 9,08m, até o ponto 10; de coordenadas N=7.592.442,4983 e E=513.991,0302; nos seguintes azimute e distância: 210°20'20" e 5,09m, até o ponto 11; de coordenadas N=7.592.438,1067 e E=513.988,4599; nos seguintes azimute e distância: 284°24'27" e 20,96m, até o ponto 12; de coordenadas N=7.592.443,3218 e E=513.968,1593; nos seguintes azimute e distância: 4°43'55" e 6,14m, até o ponto 13; de coordenadas N=7.592.449,4441 e E=513.968,6660; nos seguintes azimute e distância: 293°00'24" e 8,11m, até o ponto 14; de coordenadas N=7.592.452,6140 e E=513.961,2006; nos seguintes azimute e distância: 286°13'04" e 14,77m, até o ponto 15; de coordenadas N=7.592.456,7397 e E=513.947,0164; nos seguintes azimute e distância: 285°35'08" e 12,85m, até o ponto 16; de coordenadas N=7.592.460,1925 e E=513.934,6376; nos seguintes azimute e distância: 283°11'51" e 7,32m, até o ponto 17; de coordenadas N=7.592.461,8636 e E=513.927,5114; nos seguintes azimute e distância: 209°27'28" e 4,51m, até o ponto 18; de coordenadas N=7.592.457,9359 e E=513.925,2931; nos seguintes azimute e distância: 279°11'59" e 4,80m; até o ponto 19; de coordenadas N=7.592.458,7035 e E=513.920,5537; nos seguintes azimute e distância: 278°28'03" e 23,13m, até o ponto 20; de coordenadas N=7.592.462,1098 e E=513.897,6725; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente à matrícula de nº 16.589 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 341°22'31" e 24,95m, até o ponto 21; de coordenadas N=7.592.485,7579 e E=513.889,7027; na perpendicular da estaca 420+1,09m, deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com faixa a de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 105°56'30" e 270,25m, até

o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 4.619,87m<sup>2</sup> (Quatro mil e seiscentos e dezenove metros quadrados e oitenta e sete decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 27** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Carlos Henrique Barreto da Silva e/ou outros, objeto da matrícula nº 16.589 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 420+1,09m à estaca final 423+14,84m, do lado esquerdo da Rodovia SP 294, no sentido de Panorama-Parapuã, no Município e Comarca de Osvaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.592.485,7579 e E=513.889,7027; na perpendicular da estaca 420+1,09m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a área anteriormente pertencente à matrícula de nº 15.372 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 161°22'31" e 24,95m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.592.462,1098 e E=513.897,6725; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área remanescente pertencente à matrícula de nº 16.589 do ORI Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 278°28'03" e 4,31m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.592.462,7452 e E=513.893,4046; nos seguintes azimute e distância: 289°42'03" e 36,20m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.592.474,9484 e E=513.859,3242; nos seguintes azimute e distância: 297°07'50" e 22,29m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.592.485,1118 e E=513.839,4892; nos seguintes azimute e distância: 336°57'50" e 7,27m até o ponto 6, de coordenadas N=7.592.491,7989 e E=513.836,6458; nos seguintes azimute e distância: 292°59'23" e 16,96m até o ponto 7, de coordenadas N=7.592.498,4244 e E=513.821,0293; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente à matrícula de nº 16.614 do ORI de Osvaldo Cruz/SP nos seguintes azimute e distância: 341°01'51" e 8,19m, até o ponto 8; de coordenadas N=7.592.506,1721 e E=513.818,3662; na perpendicular da estaca 423+14,84m, deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 105°58'10" e 74,20m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 1.225,63m<sup>2</sup> (Um mil e duzentos e vinte e cinco metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 28** - A área a ser desapropriada consta pertencer a André Guirao Martins e/ou outros, objeto da matrícula nº 12.261 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 420+4,51m à estaca final 420+16,81m, do lado direito da Rodovia SP 294, no sentido de Parapuã-Panorama, no Município e Comarca de Osvaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.592.534,4443 e E=513.901,3204; na perpendicular da estaca 420+4,51m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 285°56'38" e 12,23m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.592.537,8051 e E=513.889,5565; na perpendicular da estaca 420+16,81m, deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área remanescente da matrícula de nº

16.614 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 62°15'36" e 12,58m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.592.543,6620 e E=513.900,6935; nos seguintes azimute e distância: 176°06'34" e 9,24m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 53,16m<sup>2</sup> (Cinquenta e três metros quadrados e dezesseis décimos quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 29** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Nadir Monarin Martins e/ou outros, objeto da matrícula nº 16.614 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 423+14,84m à estaca final 426+4,54m, do lado esquerdo da Rodovia SP 294, no sentido de Panorama Parapuã, no Município e Comarca de Osvaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.592.506,1721 e E=513.818,3662; na perpendicular da estaca 423+14,84m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a área anteriormente pertencente à matrícula de nº 16.589 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 161°01'51" e 8,19m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.592.498,4244 e E=513.821,0293; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 16.614 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 292°59'23" e 45,96m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.592.516,3756 e E=513.778,7176; nos seguintes azimute e distância: 289°14'12" e 5,53m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.592.518,1970 e E=513.773,4978; nos seguintes azimute e distância: 299°17'13" e 3,46m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.592.519,8918 e E=513.770,4761; na perpendicular da estaca 426+4,54m, deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 105°59'10" e 49,82m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 169,34m<sup>2</sup> (Cento e sessenta e nove metros quadrados e trinta e quatro décimos quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 30** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Nadir Monarin Martins e/ou outros, objeto da matrícula nº 16.614 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 426+9,03m à estaca final 427+6,42m, do lado esquerdo da Rodovia SP 294, no sentido de Panorama Parapuã, no Município e Comarca de Osvaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.592.521,1294 e E=513.766,1563; na perpendicular da estaca 426+9,03m, deste ponto, segue em linha reta, segue confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 16.614 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 238°06'50" e 5,64m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.592.518,1513 e E=513.761,3693; nos seguintes azimute e distância: 269°00'38" e 6,67m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.592.518,0361 e E=513.754,6973; nos seguintes azimute e distância: 269°04'30" e 1,04m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.592.518,0192 e E=513.753,6539; nos seguintes azimute e distância: 267°06'02" e 1,44m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.592.517,9466 e E=513.752,2204; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente à matrícula de nº 4.733 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos

seguintes azimute e distância: 340°42'38" e 8,45m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.592.525,9214 e E=513.749,4293; na perpendicular da estaca 427+6,42m, deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 105°59'10" e 17,40m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 72,96m<sup>2</sup> (Setenta e dois metros quadrados e noventa e seis decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 31** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Valmir José Nazo e/ou outros, objeto da matrícula nº 1.650 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 425+9,33m à estaca final 428+15,56m, do lado direito da Rodovia SP 294, no sentido de Parapuã Panorama, no Município e Comarca de Osvaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.592.563,2417 e E=513.800,8544; na perpendicular da estaca 425+9,33m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 286°01'01" e 66,28m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.592.581,5308 e E=513.737,1438; na perpendicular da estaca 428+15,56m, deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 3.779 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 341°42'27" e 11,98m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.592.592,9045 e E=513.733,3840; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 1.650 do ORI de Osvaldo Cruz/SP. nos seguintes azimute e distância: 67°12'52" e 5,60m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.592.595,0734 e E=513.738,5472; nos seguintes azimute e distância: 103°43'05" e 1,50m, até o ponto 5; de coordenadas N=7.592.594,7170 e E=513.740,0074; nos seguintes azimute e distância: 92°52'13" e 18,69m, até o ponto 6; de coordenadas N=7.592.593,7812 e E=513.758,6719; nos seguintes azimute e distância: 99°28'58" e 2,45m, até o ponto 7; de coordenadas N=7.592.593,3769 e E=513.761,0926; nos seguintes azimute e distância: 107°39'34" e 18,39m, até o ponto 8; de coordenadas N=7.592.587,7997 e E=513.778,6113; nos seguintes azimute e distância: 102°57'47" e 8,79m, até o ponto 9; de coordenadas N=7.592.585,8274 e E=513.787,1792; nos seguintes azimute e distância: 108°13'38" e 1,73m, até o ponto 10; de coordenadas N=7.592.585,2854 e E=513.788,8252; nos seguintes azimute e distância: 118°38'17" e 3,46m, até o ponto 11; de coordenadas N=7.592.583,6257 e E=513.791,8645; nos seguintes azimute e distância: 138°01'44" e 7,35m, até o ponto 12; de coordenadas N=7.592.578,1611 e E=513.796,7798; nos seguintes azimute e distância: 182°27'39" e 7,58m, até o ponto 13; de coordenadas N=7.592.570,5859 e E=513.796,4543; nos seguintes azimute e distância: 144°05'47" e 3,93m, até o ponto 14; de coordenadas N=7.592.567,4041 e E=513.798,7578; nos seguintes azimute e distância: 153°15'56" e 4,66m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 1.067,40m<sup>2</sup> (Um mil, sessenta e sete metros quadrados e quarenta decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 32** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Nimazucato Empreendimentos e Participações Ltda. e/ou outros, objeto da matrícula nº 4.733 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 427+6,42m à estaca final 430+19,75m, do lado esquerdo da Rodovia SP 294, no sentido de Panorama-Parapuã, no Município e Comarca de Osvaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.592.525,9214 e E=513.749,4293; na perpendicular da estaca 427+6,42, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a área anteriormente pertencente da matrícula de nº 16.614 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 160°42'38" e 8,45m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.592.517,9466 e E=513.752,2204; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área remanescente matrícula de nº 4.733 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 267°06'02" e 8,85m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.592.517,4989 e E=513.743,3793; nos seguintes azimute e distância: 246°45'33" e 8,47m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.592.514,1575 e E=513.735,5986; nos seguintes azimute e distância: 291°08'28" e 16,78m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.592.520,2102 e E=513.719,9460; nos seguintes azimute e distância: 322°12'51" e 11,67m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.592.529,4293 e E=513.712,7986; nos seguintes azimute e distância: 297°07'37" e 9,12m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.592.533,5885 e E=513.704,6800; nos seguintes azimute e distância: 294°03'32" e 14,95m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.592.539,6834 e E=513.691,0286; nos seguintes azimute e distância: 295°59'54" e 10,13m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.592.544,1226 e E=513.681,9263; nos seguintes azimute e distância: 294°31'34" e 2,98m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.592.545,3593 e E=513.679,2158; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com área de propriedade não identificada, nos seguintes azimute e distância: 340°59'04" e 0,93m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.592.546,2355 e E=513.678,9138; na perpendicular da estaca 430+19,75m, deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 106°04'14" e 73,38m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 606,64m<sup>2</sup> (Seiscentos e seis metros quadrados e sessenta e quatro décimos quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 33** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Valmir José Nazo e/ou outros, objeto da matrícula nº 3.779 do 1º CRI de Osvaldo Cruz/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 428+15,56m à estaca final 432+16,76m, do lado direito da Rodovia SP 294, no sentido de Parapuã Panorama, no Município e Comarca de Osvaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.592.581,5308 e E=513.737,1438; na perpendicular da estaca 428+15,56m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 286°00'13" e 81,26m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.592.603,9351 e E=513.659,0287; na perpendicular da estaca 432+116,76m, deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com área anteriormente pertencente da matrícula de nº 771-A do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância:

340°59'04" e 3,89m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.592.607,6166 e E=513.657,7599; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 3.779 do ORI de Osvaldo Cruz/SP. nos seguintes azimute e distância: 103°25'55" e 24,61m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.592.601,9010 e E=513.681,6927; nos seguintes azimute e distância: 101°20'13" e 14,24m, até o ponto 5; de coordenadas N=7.592.599,1008 e E=513.695,6589; nos seguintes azimute e distância: 103°59'21" e 1,93m, até o ponto 6; de coordenadas N=7.592.598,6334 e E=513.697,5352; nos seguintes azimute e distância: 96°58'17" e 17,84m, até o ponto 7; de coordenadas N=7.592.596,4677 e E=513.715,2461; nos seguintes azimute e distância: 97°15'36" e 2,25m, até o ponto 8; de coordenadas N=7.592.596,1832 e E=513.717,4795; nos seguintes azimute e distância: 101°28'50" e 2,31m, até o ponto 9; de coordenadas N=7.592.595,7235 e E=513.719,7432; nos seguintes azimute e distância: 104°03'36" e 13,14m, até o ponto 10; de coordenadas N=7.592.592,5303 e E=513.732,4932; nos seguintes azimute e distância: 67°12'52" e 0,97m, até o ponto 11; de coordenadas N=7.592.592,9045 e E=513.733,3840; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente da matrícula de nº 1.650 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 161°42'27" e 11,98m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 488,92m<sup>2</sup> (Quatrocentos e oitenta e oito metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 34** - A área a ser desapropriada consta pertencer a José Felipe e/ou outros, objeto da matrícula nº 771A do 1º CRI de Osvaldo Cruz/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 432+16,67m à estaca final 434+9,85m, do lado direito da Rodovia SP 294, no sentido de Parapuã-Panorama, no Município e Comarca de Osvaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.592.603,9351 e E=513.659,0287; na perpendicular da estaca 432+16,67m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a Faixa de Domínio Existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 286°01'22" e 33,14m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.592.613,0823 e E=513.627,1762; na perpendicular da estaca 434+9,85m, deste ponto, defletindo a direita segue confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 771A do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 302°02'00" e 6,40m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.592.616,4746 e E=513.621,7544; nos seguintes azimute e distância: 105°34'14" e 7,78m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.592.614,3865 e E=513.629,2480; nos seguintes azimute e distância: 103°38'38" e 9,90m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.592.612,0507 e E=513.638,8708; nos seguintes azimute e distância: 103°11'39" e 18,07m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.592.607,9257 e E=513.656,4656; nos seguintes azimute e distância: 103°25'55" e 1,33m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.592.607,6166 e E=513.657,7599; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente a matrícula de nº 3.779 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 160°59'04" e 3,89m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 84,81m<sup>2</sup> (Oitenta e

quatro metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 35** - A área a ser desapropriada consta pertencer a João Gregolin e/ou outros, objeto da matrícula nº 1.511 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 497+5,11m à estaca final 501+6,10m, do lado direito da Rodovia SP 294, no sentido de Parapuã Panorama, no Município e Comarca de Osvaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.592.968,5104 e E=512.421,4546; na perpendicular da estaca 497+5,11m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 1.511 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 286°45'05" e 25,72m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.592.975,9224 e E=512.396,8294; nos seguintes azimute e distância: 287°12'38" e 7,88m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.592.978,2541 e E=512.389,3020; nos seguintes azimute e distância: 276°12'29" e 12,09m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.592.979,5610 e E=512.377,2869; nos seguintes azimute e distância: 300°17'05" e 4,55m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.592.981,8576 e E=512.373,3544; nos seguintes azimute e distância: 357°15'55" e 12,39m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.592.994,2363 e E=512.372,7631; nos seguintes azimute e distância: 258°47'40" e 4,74m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.592.993,3146 e E=512.368,1103; nos seguintes azimute e distância: 270°56'39" e 11,88m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.592.993,5105 e E=512.356,2269; nos seguintes azimute e distância: 277°55'41" e 10,09m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.592.994,9016 e E=512.346,2376; nos seguintes azimute e distância: 286°15'50" e 4,23m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.592.996,0860 e E=512.342,1778; na perpendicular da estaca 501+6,10m, deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com área remanescente da matrícula de nº 12.566 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 324°50'39" e 20,31m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.593.012,6892 e E=512.330,4847; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 1.511 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 97°37'30" e 39,07m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.593.007,5048 e E=512.369,2106; nos seguintes azimute e distância: 102°37'30" e 5,62m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.593.006,2759 e E=512.374,6976; nos seguintes azimute e distância: 107°37'30" e 9,72m, até o ponto 14, de coordenadas N=7.593.003,3317 e E=512.383,9648; nos seguintes azimute e distância: 112°37'30" e 5,62m, até o ponto 15, de coordenadas N=7.593.001,1686 e E=512.389,1549; nos seguintes azimute e distância: 122°37'30" e 5,62m, até o ponto 16, de coordenadas N=7.592.998,1371 e E=512.393,8906; nos seguintes azimute e distância: 117°41'31" e 6,31m, até o ponto 17, de coordenadas N=7.592.995,2055 e E=512.399,4763; nos seguintes azimute e distância: 97°37'29" e 3,08m, até o ponto 18, de coordenadas N=7.592.994,7974 e E=512.402,5245; nos seguintes azimute e distância: 90°27'46" e 5,20m, até o ponto 19, de coordenadas N=7.592.994,7554 e E=512.407,7256; nos seguintes azimute e distância: 132°46'50" e 1,90m, até o ponto 20, de coordenadas N=7.592.993,4634 e E=512.409,1218; nos seguintes azimute e distância: 90°53'36" e 2,62m, até o ponto 21, de coordenadas N=7.592.993,4226

e E=512.411,7381; nos seguintes azimute e distância: 106°05'55" e 7,37m, até o ponto 22, de coordenadas N=7.592.991,3794 e E=512.418,8175; nos seguintes azimute e distância: 156°58'09" e 2,23m, até o ponto 23, de coordenadas N=7.592.989,3289 e E=512.419,6892; nos seguintes azimute e distância: 107°37'30" e 8,89m, até o ponto 24, de coordenadas N=7.592.986,6356 e E=512.428,1666; nos seguintes azimute e distância: 197°37'30" e 17,56m, até o ponto 25, de coordenadas N=7.592.969,9037 e E=512.422,8509; nos seguintes azimute e distância: 225°03'44" e 1,97m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 1.716,53m<sup>2</sup> (Um mil, setecentos e dezesseis metros quadrados e cinquenta e três decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 36** - A área a ser desapropriada consta pertencer a João Gregolin e/ou outros, objeto da matrícula nº 12.566 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 501+6,10m à estaca final 504+3,02m, do lado direito da Rodovia SP 294, no sentido de Parapuã Panorama, no Município e Comarca de Osvaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.592.996,0860 e E=512.342,1778; na perpendicular da estaca 501+6,10m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 12.566 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 288°44'30" e 3,96m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.592.997,3582 e E=512.338,4282; nos seguintes azimute e distância: 270°51'06" e 3,95m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.592.997,4169 e E=512.334,4784; nos seguintes azimute e distância: 293°10'10" e 7,81m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.593.000,4879 e E=512.327,3026; nos seguintes azimute e distância: 285°06'50" e 2,86m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.593.001,2334 e E=512.324,5421; nos seguintes azimute e distância: 274°42'03" e 11,19m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.593.002,1507 e E=512.313,3868; nos seguintes azimute e distância: 262°30'10" e 8,11m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.593.001,0929 e E=512.305,3487; nos seguintes azimute e distância: 277°25'39" e 4,66m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.593.001,6954 e E=512.300,7266; nos seguintes azimute e distância: 207°58'57" e 8,53m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.592.994,1664 e E=512.296,7262; nos seguintes azimute e distância: 255°20'06" e 5,55m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.592.992,7621 e E=512.291,3602; nos seguintes azimute e distância: 260°58'59" e 8,07m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.592.991,4970 e E=512.283,3880; na perpendicular da estaca 504+3,02m, deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com área remanescente da matrícula de nº 12.566 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 33°00'43" e 35,42m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.593.021,1947 e E=512.302,6828; nos seguintes azimute e distância: 131°13'18" e 8,57m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.593.015,5483 e E=512.309,1276; nos seguintes azimute e distância: 97°37'30" e 21,55m, até o ponto 14, de coordenadas N=7.593.012,6892 e E=512.330,4847; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente a matrícula de nº 1.511 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 144°50'39" e 20,31m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de

689,17m<sup>2</sup> (Seiscentos e oitenta e nove metros quadrados e dezessete decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 37** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Cícero Tripolone e/ou outros, objeto da matrícula nº 20.774 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 498+16,63m à estaca final 499+13,38m, do lado direito da Rodovia SP 294, no sentido de Parapuã-Panorama, no Município e Comarca de Osvaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.592.912,1262 e E=512.378,0629; na perpendicular da estaca 498+16,63m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 3.310 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 197°37'00" e 6,30m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.592.906,1180 e E=512.376,1550; nos seguintes azimute e distância: 268°03'48" e 11,20m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.592.905,7395 e E=512.364,9614; nos seguintes azimute e distância: 344°14'23" e 9,94m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.592.915,3055 e E=512.362,2617; na perpendicular da estaca 499+13,38m, deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a Faixa de domínio da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 96°24'59" e 3,01m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.592.914,9687 e E=512.365,2569; nos seguintes azimute e distância: 102°30'53" e 13,12m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 106,65m<sup>2</sup> (Cento e seis metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 38** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Anísio Cardoso de Sá e/ou outros, objeto da matrícula nº 9.296 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 570+13,50m à estaca final 580+3,06m, do lado direito da Rodovia SP 294, no sentido de Parapuã-Panorama, no Município e Comarca de Osvaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.593.128,9461 e E=510.959,8831; na perpendicular da estaca 570+13,50m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 276°29'11" e 189,56m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.593.150,3609 e E=510.771,5322; na perpendicular da estaca 580+3,06m, deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente da matrícula de nº 31.757 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 22°47'58" e 12,01m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.593.161,4333 e E=510.776,1865; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 9.296 do ORI de Osvaldo Cruz/SP. nos seguintes azimute e distância: 96°35'01" e 3,65m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.593.161,0150 e E=510.779,8111; nos seguintes azimute e distância: 97°31'15" e 30,12m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.593.157,0724 e E=510.809,6737; nos seguintes azimute e distância: 97°46'30" e 23,96m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.593.153,8305 e E=510.833,4170; nos seguintes azimute e distância: 97°59'22" e 26,26m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.593.150,1812 e E=510.859,4178; nos seguintes azimute e distância: 96°32'40" e 19,59m, até o ponto 8, de

coordenadas N=7.593.147,9483 e E=510.878,8817; nos seguintes azimute e distância: 96°45'18" e 14,13m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.593.146,2861 e E=510.892,9147; nos seguintes azimute e distância: 96°57'26" e 22,02m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.593.143,6191 e E=510.914,7706; nos seguintes azimute e distância: 98°20'40" e 32,20m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.593.138,9468 e E=510.946,6249; nos seguintes azimute e distância: 100°56'59" e 16,34m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.593.135,8424 e E=510.962,6711; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente da matrícula de nº 11.180 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 202°00'43" e 7,44m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 1.868,73m<sup>2</sup> (Um mil, oitocentos e sessenta e oito metros quadrados e setenta e três décimos quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 39** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Nelma Tarnoschi Esteves de Andrade e/ou outros, objeto da matrícula nº 31.757 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 580+3,06m à estaca final 596+12,07m, do lado direito da Rodovia SP 294, no sentido de Parapuã-Panorama, no Município e Comarca de Osvaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.593.150,3609 e E=510.771,5322; na perpendicular da estaca 580+3,06m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 276°21'49" e 329,00m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.593.186,8267 e E=510.444,5564; na perpendicular da estaca 596+12,07m, deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente a matrícula de nº 11.500 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 22°33'55" e 12,55m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.593.198,4114 e E=510.449,3704; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 31.757 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 93°23'44" e 22,41m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.593.197,0842 e E=510.471,7384; nos seguintes azimute e distância: 94°08'06" e 12,54m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.593.196,1800 e E=510.484,2469; nos seguintes azimute e distância: 29°48'38" e 5,79m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.593.201,2015 e E=510.487,1239; nos seguintes azimute e distância: 93°32'31" e 15,32m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.593.200,2549 e E=510.502,4160; nos seguintes azimute e distância: 95°31'40" e 19,98m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.593.198,3300 e E=510.522,3065; nos seguintes azimute e distância: 95°23'04" e 21,09m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.593.196,3511 e E=510.543,3014; nos seguintes azimute e distância: 96°20'51" e 20,12m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.593.194,1267 e E=510.563,2981; nos seguintes azimute e distância: 99°08'25" e 15,14m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.593.191,7219 e E=510.578,2449; nos seguintes azimute e distância: 98°38'49" e 25,11m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.593.187,9474 e E=510.603,0646; nos seguintes azimute e distância: 162°55'01" e 4,97m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.593.183,1972 e E=510.604,5244; nos seguintes azimute e distância: 96°35'27" e

16,78m, até o ponto 14, de coordenadas N=7.593.181,2715 e E=510.621,1910; nos seguintes azimute e distância: 97°39'45" e 14,13m, até o ponto 15, de coordenadas N=7.593.179,3880 e E=510.635,1907; nos seguintes azimute e distância: 97°53'33" e 9,96m, até o ponto 16, de coordenadas N=7.593.178,0205 e E=510.645,0553; nos seguintes azimute e distância: 98°07'03" e 19,99m, até o ponto 17, de coordenadas N=7.593.175,1978 e E=510.664,8457; nos seguintes azimute e distância: 97°25'10" e 16,89m, até o ponto 18, de coordenadas N=7.593.173,0162 e E=510.681,5986; nos seguintes azimute e distância: 96°56'32" e 10,02m, até o ponto 19, de coordenadas N=7.593.171,8051 e E=510.691,5447; nos seguintes azimute e distância: 97°23'43" e 15,02m, até o ponto 20, de coordenadas N=7.593.169,8719 e E=510.706,4389; nos seguintes azimute e distância: 96°51'03" e 14,95m, até o ponto 21, de coordenadas N=7.593.168,0889 e E=510.721,2800; nos seguintes azimute e distância: 97°04'48" e 14,99m, até o ponto 22, de coordenadas N=7.593.166,2416 e E=510.736,1532; nos seguintes azimute e distância: 96°28'51" e 7,99m, até o ponto 23, de coordenadas N=7.593.165,3403 e E=510.744,0874; nos seguintes azimute e distância: 96°30'11" e 7,01m, até o ponto 24, de coordenadas N=7.593.164,5466 e E=510.751,0496; nos seguintes azimute e distância: 97°13'05" e 19,04m, até o ponto 25, de coordenadas N=7.593.162,1549 e E=510.769,9342; nos seguintes azimute e distância: 96°35'01" e 6,29m, até o ponto 26, de coordenadas N=7.593.161,4333 e E=510.776,1865; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 9.296 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 202°47'58" e 12,01m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 5.027,26m<sup>2</sup> (Cinco mil e vinte e sete metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 40** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Antônio de Martinho Gallo e/ou outros, objeto da matrícula nº 11.500 do 1º CRI de Osvaldo Cruz/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 596+12,07m à estaca final 607+4,97m, do lado direito da Rodovia SP 294, no sentido de Parapuã-Panorama, no Município e Comarca de Osvaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.593.186,8267 e E=510.444,5564; na perpendicular da estaca 596+12,07m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 276°23'32" e 212,91m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.593.210,5306 e E=510.232,9698; na perpendicular 607+4,97m, deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente da matrícula de nº 22.470 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 23°17'31" e 16,98m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.593.226,1302 e E=510.239,6855; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 11.500 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 94°13'33" e 5,34m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.593.225,7364 e E=510.245,0152; nos seguintes azimute e distância: 96°18'57" e 12,98m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.593.224,3083 e E=510.257,9184; nos seguintes azimute e distância: 127°43'17" e 8,59m até o ponto 6, de coordenadas N=7.593.219,0511 e E=510.264,7151; nos seguintes azimute

e distância: 97°42'08" e 14,63m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.593.217,0908 e E=510.279,2089; nos seguintes azimute e distância: 99°02'04" e 30,08m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.593.212,3669 e E=510.308,9194; nos seguintes azimute e distância: 100°37'36" e 22,08m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.593.208,2958 e E=510.330,6173; nos seguintes azimute e distância: 88°56'58" e 14,88m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.593.208,5686 e E=510.345,4928; nos seguintes azimute e distância: 95°33'10" e 46,63m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.593.204,0562 e E=510.391,9069; nos seguintes azimute e distância: 107°18'05" e 10,73m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.593.200,8650 e E=510.402,1518; nos seguintes azimute e distância: 93°27'32" e 28,82m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.593.199,1262 e E=510.430,9200; nos seguintes azimute e distância: 82°27'34" e 6,22m, até o ponto 14, de coordenadas N=7.593.199,9431 e E=510.437,0911; nos seguintes azimute e distância: 88°51'20" e 2,77m, até o ponto 15, de coordenadas N=7.593.199,9985 e E=510.439,8648; nos seguintes azimute e distância: 99°28'45" e 9,64m, até o ponto 16, de coordenadas N=7.593.198,4114 e E=510.449,3704; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 31.757 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 202°33'55" e 12,55m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 2.403,33m<sup>2</sup> (Dois mil, quatrocentos e três metros quadrados e trinta e três décimos quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 41** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Maria Emilia Sansana Guerreiro e/ou outros, objeto da matrícula nº 22.470 do 1º OCRI de Osvaldo Cruz/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca 607+4,97m à estaca 616+1,25m, do lado direito da Rodovia SP 294, no sentido de Parapuã Panorama, no Município e Comarca de Osvaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.593.210,5306 e E=510.232,9698; na perpendicular da estaca 607+4,97m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 276°37'33" e 176,28m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.593.230,8703 e E=510.057,8672; nos seguintes azimute e distância: 326°18'20" e 12,79m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.593.241,5118 e E=510.050,7717; nos seguintes azimute e distância: 306°20'56" e 1,35m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.593.242,3095 e E=510.049,6876; na perpendicular da estaca 616+1,25m, deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 22.470 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 84°31'49" e 10,49m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.593.243,3090 e E=510.060,1254; nos seguintes azimute e distância: 100°17'51" e 14,73m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.593.240,6762 e E=510.074,6160; nos seguintes azimute e distância: 100°06'18" e 59,95m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.593.230,1576 e E=510.133,6378; nos seguintes azimute e distância: 95°51'16" e 7,86m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.593.229,3563 e E=510.141,4520; nos seguintes azimute e distância: 99°05'07" e 16,74m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.593.226,7123 e E=510.157,9865; nos seguintes azimute e distância: 91°33'18" e 6,27m, até o ponto 10, de

coordenadas N=7.593.226,5422 e E=510.164,2499; nos seguintes azimute e distância: 68°54'55" e 12,04m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.593.230,8768 e E=510.175,4584; nos seguintes azimute e distância: 94°13'33" e 64,40m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.593.226,1302 e E=510.239,6855; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente da matrícula de nº 11.500 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 203°17'31" e 16,98m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 2.111,27m<sup>2</sup> (Dois mil, cento e onze metros quadrados e vinte e sete decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 42** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Maria Emilia Sansana Guerreiro e/ou outros, objeto da matrícula nº 22.470 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca 617+16,79m à estaca 627+4,32m, do lado direito da Rodovia SP 294, no sentido de Parapuã Panorama, no Município e Comarca de Osvaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.593.250,8501 e E=510.024,3854; na perpendicular da estaca 617+16,79m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 265°53'06" e 5,48m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.593.250,4566 e E=510.018,9170; nos seguintes azimute e distância: 248°06'04" e 9,29m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.593.246,9919 e E=510.010,2977; nos seguintes azimute e distância: 228°36'28" e 13,37m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.593.238,1496 e E=510.000,2653; nos seguintes azimute e distância: 276°36'01" e 165,01m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.593.257,1164 e E=509.836,3503; na perpendicular da estaca 627+4,32m, deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente da matrícula de nº 243 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 18°42'52" e 8,03m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.593.264,7262 e E=509.838,9281; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 22.470 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 104°22'37" e 8,39m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.593.262,6437 e E=509.847,0523; nos seguintes azimute e distância: 92°09'44" e 7,93m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.593.262,3444 e E=509.854,9807; nos seguintes azimute e distância: 92°21'17" e 12,05m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.593.261,8494 e E=509.867,0187; nos seguintes azimute e distância: 92°51'42" e 30,10m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.593.260,3466 e E=509.897,0817; nos seguintes azimute e distância: 92°57'20" e 8,02m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.593.259,9330 e E=509.905,0923; nos seguintes azimute e distância: 93°08'14" e 22,09m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.593.258,7243 e E=509.927,1450; nos seguintes azimute e distância: 93°39'02" e 35,96m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.593.256,4349 e E=509.963,0281; nos seguintes azimute e distância: 31°00'54" e 5,09m, até o ponto 14, de coordenadas N=7.593.260,7983 e E=509.965,6515; nos seguintes azimute e distância: 95°00'28" e 26,32m, até o ponto 15, de coordenadas N=7.593.258,5005 e E=509.991,8746; nos seguintes azimute e distância: 98°08'42" e 30,16m até o ponto 16, de coordenadas

N=7.593.254,2282 e E=510.021,7256; nos seguintes azimute e distância: 141°47'03" e 4,30m até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 2.218,90m<sup>2</sup> (Dois mil, duzentos e dezoito metros quadrados e noventa decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 43** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Antônio Furlan e/ou outros, objeto da matrícula nº 243 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 627+4,32m à estaca final 651+19,20m, do lado direito da Rodovia SP 294, no sentido de Parapuã Panorama, no Município e Comarca de Osvaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.593.257,1164 e E=509.836,3503; na perpendicular da estaca 627+4,32m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 276°30'58" e 494,89m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.593.313,2775 e E=509.344,6611; na perpendicular da estaca 651+19,20m, deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente município de Osvaldo Cruz/SP (Estrada Bairro Venda Branca), nos seguintes azimute e distância: 312°56'44" e 3,70m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.593.315,7953 e E=509.341,9560; nos seguintes azimute e distância: 316°27'35" e 1,50m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.593.316,8821 e E=509.340,9231; nos seguintes azimute e distância: 325°33'11" e 4,38m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.593.320,4918 e E=509.338,4472; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 243 do OCRI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 97°19'55" e 28,85m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.593.316,8104 e E=509.367,0584; nos seguintes azimute e distância: 96°03'59" e 23,20m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.593.314,3581 e E=509.390,1327; nos seguintes azimute e distância: 94°58'46" e 32,01m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.593.311,5800 e E=509.422,0175; nos seguintes azimute e distância: 95°36'33" e 34,10m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.593.308,2466 e E=509.455,9592; nos seguintes azimute e distância: de 96°00'58" e 46,05m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.593.303,4206 e E=509.501,7513; nos seguintes azimute e distância: 97°57'26" e 28,17m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.593.299,5202 e E=509.529,6548; nos seguintes azimute e distância: 98°21'00" e 37,13m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.593.294,1281 e E=509.566,3916; nos seguintes azimute e distância: 95°08'41" e 32,67m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.593.291,1989 e E=509.598,9259; nos seguintes azimute e distância: 97°21'37" e 41,60m, até o ponto 14, de coordenadas N=7.593.285,8695 e E=509.640,1833; nos seguintes azimute e distância: 118°40'49" e 1,65m, até o ponto 15, de coordenadas N=7.593.285,0779 e E=509.641,6303; nos seguintes azimute e distância: 89°57'51" e 34,30m até o ponto 16, de coordenadas N=7.593.285,0995 e E=509.675,9347; nos seguintes azimute e distância: 106°12'14" e 8,83m até o ponto 17, de coordenadas N=7.593.282,6364 e E=509.684,4105; nos seguintes azimute e distância: 94°48'43" e 6,63m até o ponto 18, de coordenadas N=7.593.282,0800 e E=509.691,0200; nos seguintes azimute e distância: 69°31'07" e 6,29m até o ponto 19, de coordenadas N=7.593.284,2800 e E=509.696,9100; nos seguintes azimute e distância: 76°02'09" e 10,20m

até o ponto 20, de coordenadas N=7.593.286,7404 e E=509.706,8043; nos seguintes azimute e distância: de 85°36'26" e 13,17m até o ponto 21, de coordenadas N=7.593.287,7488 e E=509.719,9314; nos seguintes azimute e distância: 31°59'27" e 4,81m até o ponto 22, de coordenadas N=7.593.291,8275 e E=509.722,4791; nos seguintes azimute e distância: 88°16'44" e 37,29m até o ponto 23, de coordenadas N=7.593.292,9475 e E=509.759,7491; nos seguintes azimute e distância: 94°18'42" e 4,14m até o ponto 24, de coordenadas N=7.593.292,6361 e E=509.763,8793; nos seguintes azimute e distância: 135°17'36" e 6,31m até o ponto 25, de coordenadas N=7.593.288,1547 e E=509.768,3150; nos seguintes azimute e distância: 106°33'23" e 7,07m até o ponto 26, de coordenadas N=7.593.286,1398 e E=509.775,0930; nos seguintes azimute e distância: 164°28'55" e 5,58m até o ponto 27, de coordenadas N=7.593.280,7629 e E=509.776,5859; nos seguintes azimute e distância: 111°24'29" e 2,12m até o ponto 28, de coordenadas N=7.593.279,9884 e E=509.778,5615; nos seguintes azimute e distância: 109°39'43" e 5,23m até o ponto 29, de coordenadas N=7.593.278,2294 e E=509.783,4845; nos seguintes azimute e distância: 102°24'08" e 19,92m até o ponto 30, de coordenadas N=7.593.273,9516 e E=509.802,9373; nos seguintes azimute e distância: 104°22'37" e 37,15m até o ponto 31, de coordenadas N=7.593.264,7262 e E=509.838,9281; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente a matrícula de nº 22.470 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 198°42'52" e 8,03m até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 4.999,81m<sup>2</sup> (Quatro mil, novecentos e noventa e nove metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 44** - A área a ser desapropriada consta pertencer a MC Incorporação Imobiliária Ltda. e/ou outros, objeto da matrícula nº 11.899 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 660+18,26m à estaca final 675+12,26m, do lado direito da Rodovia SP 294, no sentido de Parapuã-Panorama, no Município e Comarca de Osvaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.593.333,5609 e E=509.166,7601; na perpendicular da estaca 660+18,26m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 276°31'24" e 294,00m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.593.366,9611 e E=508.874,6635; na perpendicular da estaca 675+12,26m, deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente à matrícula de nº 5.400 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 20°52'18" e 6,17m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.593.372,7257 e E=508.876,8616; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área remanescente pertencente à matrícula de nº 11.899 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 94°48'28" e 25,59m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.593.370,5807 e E=508.902,3638; nos seguintes azimute e distância: 96°41'32" e 4,80m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.593.370,0213 e E=508.907,1315; nos seguintes azimute e distância: 89°09'50" e 4,90m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.593.370,0928 e E=508.912,0326; nos seguintes azimute e distância: 93°17'12" e 20,29m, até o ponto 7, de

coordenadas N=7.593.368,9296 e E=508.932,2891; nos seguintes azimute e distância: 95°07'43" e 24,96m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.593.366,6979 e E=508.957,1534; nos seguintes azimute e distância: 94°57'06" e 10,15m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.593.365,8220 e E=508.967,2628; nos seguintes azimute e distância: de 95°20'03" e 20,04m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.593.363,9593 e E=508.987,2133; nos seguintes azimute e distância: 96°37'50" e 20,00m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.593.361,6496 e E=509.007,0824; nos seguintes azimute e distância: 95°10'50" e 19,98m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.593.359,8453 e E=509.026,9837; nos seguintes azimute e distância: 96°30'52" e 25,10m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.593.356,9971 e E=509.051,9253; nos seguintes azimute e distância: 97°04'29" e 15,01m, até o ponto 14, de coordenadas N=7.593.355,1485 e E=509.066,8207; nos seguintes azimute e distância: 96°19'38" e 20,09m, até o ponto 15, de coordenadas N=7.593.352,9348 e E=509.086,7842; nos seguintes azimute e distância: 98°46'12" e 5,11m até o ponto 16, de coordenadas N=7.593.352,1550 e E=509.091,8393; nos seguintes azimute e distância: 99°09'04" e 25,03m até o ponto 17, de coordenadas N=7.593.348,1744 e E=509.116,5501; nos seguintes azimute e distância: 99°24'22" e 20,05m até o ponto 18, de coordenadas N=7.593.344,8978 e E=509.136,3290; nos seguintes azimute e distância: 98°44'52" e 23,76m até o ponto 19, de coordenadas N=7.593.341,2839 e E=509.159,8152; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente ao município de Osvaldo Cruz/SP (Estrada Bairro Venda Branca), nos seguintes azimute e distância: 138°02'11" e 10,39m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 2.562,57m<sup>2</sup> (Dois mil e quinhentos e sessenta e dois metros quadrados e cinquenta e sete décimos quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 45** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Cícero Tripolone Transportes e Terraplanagens e/ou outros, objeto da matrícula nº 5.400 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 675+12,26m à estaca final 683+6,76m, do lado direito da Rodovia SP 294, no sentido de Parapuã-Panorama, no Município e Comarca de Osvaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.593.366,9611 e E=508.874,6635; na perpendicular da estaca 675+12,26m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 276°29'17" e 154,50m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.593.384,4190 e E=508.721,1530; na perpendicular da estaca 683+6,76m, deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente à matrícula de nº 1.840 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 19°02'10" e 8,28m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.593.392,2422 e E=508.723,8523; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área remanescente à matrícula de nº 5.400 do ORI de Osvaldo Cruz/SP nos seguintes azimute e distância: 97°02'11" e 5,20m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.593.391,6047 e E=508.729,0174; nos seguintes azimute e distância: 100°24'13" e 20,08m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.593.387,9787 e E=508.748,7666; nos seguintes azimute e distância:

102°28'08" e 8,78m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.593.386,0831 e E=508.757,3394; nos seguintes azimute e distância: 88°24'57" e 20,53m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.593.386,6507 e E=508.777,8636; nos seguintes azimute e distância: 93°00'40" e 15,53m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.593.385,8346 e E=508.793,3769; nos seguintes azimute e distância: 96°50'28" e 35,38m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.593.381,6206 e E=508.828,5029; nos seguintes azimute e distância: de 103°28'00" e 20,39m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.593.376,8713 e E=508.848,3358; nos seguintes azimute e distância: 101°10'05" e 14,96m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.593.373,9734 e E=508.863,0141; nos seguintes azimute e distância: 89°17'03" e 5,08m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.593.374,0369 e E=508.868,0932m; nos seguintes azimute e distância: 101°36'56" e 4,82m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.593.373,0659 e E=508.872,8171; nos seguintes azimute e distância: 94°48'28" e 4,06m, até o ponto 14, de coordenadas N=7.593.372,7257 e E=508.876,8616; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente à matrícula de nº 11.899 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 200°52'18" e 6,17m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 1.208,34m<sup>2</sup> (Um mil e duzentos e oito metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 46** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Rosemary Aparecida Zonato Tel e/ou outros, objeto da matrícula nº 1.840 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 683+6,76m à estaca final 692+12,76m, do lado direito da Rodovia SP 294, no sentido de Parapuã-Panorama, no Município e Comarca de Osvaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.593.384,4190 e E=508.721,1530; na perpendicular da estaca 683+6,76m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 276°30'26" e 186,00m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.593.405,4979 e E=508.536,3513; na perpendicular da estaca 692+12,76m, deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente da matrícula de nº 2.887 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 0°16'11" e 7,15m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.593.412,6475 e E=508.536,3849; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área remanescente matrícula de nº 1.840 do ORI de Osvaldo Cruz/SP nos seguintes azimute e distância: 91°00'47" e 23,14m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.593.412,2384 e E=508.559,5242; nos seguintes azimute e distância: 93°37'24" e 30,30m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.593.410,3236 e E=508.589,7613; nos seguintes azimute e distância: 94°37'10" e 31,72m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.593.407,7686 e E=508.621,3821; nos seguintes azimute e distância: 7°23'10" e 7,38m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.593.415,0892 e E=508.622,3311; nos seguintes azimute e distância: 98°57'18" e 15,39m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.593.412,6940 e E=508.637,5306; nos seguintes azimute e distância: 187°23'10" e 7,24m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.593.405,5162 e E=508.636,6001; nos seguintes azimute e distância: de 103°48'11" e 13,95m, até o ponto

10, de coordenadas N=7.593.402,1886 e E=508.650,1447; nos seguintes azimute e distância: 104°29'08" e 20,16m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.593.397,1461 e E=508.669,6628; nos seguintes azimute e distância: 104°12'53" e 8,80m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.593.394,9863 e E=508.678,1892; nos seguintes azimute e distância: 86°01'23" e 5,07m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.593.395,3382 e E=508.683,2514; nos seguintes azimute e distância: 92°57'14" e 25,49m, até o ponto 14, de coordenadas N=7.593.394,0248 e E=508.708,7048; nos seguintes azimute e distância: 96°32'56" e 10,16m, até o ponto 15, de coordenadas N=7.593.392,8661 e E=508.718,7975; nos seguintes azimute e distância: 97°02'11" e 5,09m, até o ponto 16, de coordenadas N=7.593.392,2422 e E=508.723,8523; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente da matrícula de nº 5.400 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 199°02'10" e 8,28m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 1.840,57m<sup>2</sup> (Um mil, oitocentos e quarenta metros quadrados e cinquenta e sete décimos quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 47** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Adelson Marques Caldeira e/ou outros, objeto da matrícula nº 2.887 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 692+12,76m à estaca final 717+0,33m, do lado direito da Rodovia SP 294, no sentido de Parapuã-Panorama, no Município e Comarca de Osvaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.593.405,4979 e E=508.536,3513; na perpendicular da estaca 692+12,76m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a faixa de domínio existente da rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 276°32'30" e 487,57m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.593.461,0450 e E=508.051,9585; na perpendicular da estaca 717+0,33m, deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente à matrícula nº 1.840 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 64°14'27" e 11,74m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.593.466,1490 e E=508.062,5357; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área remanescente pertencente à matrícula nº 2.887 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 96°15'39" e 10,40m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.593.465,0152 e E=508.072,8700; nos seguintes azimute e distância: 96°59'42" e 20,00m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.593.462,5796 e E=508.092,7209; nos seguintes azimute e distância: 96°59'31" e 25,31m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.593.459,4988 e E=508.117,8407; nos seguintes azimute e distância: 97°42'25" e 24,38m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.593.456,2298 e E=508.141,9962; nos seguintes azimute e distância: 90°02'12" e 5,02m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.593.456,2266 e E=508.147,0122; nos seguintes azimute e distância: 95°51'21" e 5,25m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.593.455,6908 e E=508.152,2363; nos seguintes azimute e distância: 95°36'01" e 19,96m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.593.453,7425 e E=508.172,1060; nos seguintes azimute e distância: 95°02'47" e 24,93m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.593.451,5494 e E=508.196,9421; nos seguintes azimute e distância: 94°31'34" e 30,01m, até o ponto 12, de coordenadas

N=7.593.449,1810 e E=508.226,8615; nos seguintes azimute e distância: 94°27'37" e 45,05m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.593.445,6778 e E=508.271,7710; nos seguintes azimute e distância: 94°38'22" e 15,05m, até o ponto 14, de coordenadas N=7.593.444,4606 e E=508.286,7695; nos seguintes azimute e distância: 95°22'26" e 30,03m, até o ponto 15, de coordenadas N=7.593.441,6486 e E=508.316,6630; nos seguintes azimute e distância: 95°39'35" e 20,04m, até o ponto 16, de coordenadas N=7.593.439,6718 e E=508.336,6097; nos seguintes azimute e distância: 96°00'56" e 25,08m, até o ponto 17, de coordenadas N=7.593.437,0440 e E=508.361,5472; nos seguintes azimute e distância: 96°50'46" e 5,06m, até o ponto 18, de coordenadas N=7.593.436,4407 e E=508.366,5718; nos seguintes azimute e distância: 98°20'15" e 30,91m, até o ponto 19, de coordenadas N=7.593.431,9587 e E=508.397,1543; nos seguintes azimute e distância: 127°07'39" e 5,62m, até o ponto 20, de coordenadas N=7.593.428,5647 e E=508.401,6376; nos seguintes azimute e distância: 96°01'36" e 14,19m, até o ponto 21, de coordenadas N=7.593.427,0747 e E=508.415,7508; nos seguintes azimute e distância: 97°48'48" e 10,13m, até o ponto 22, de coordenadas N=7.593.425,6982 e E=508.425,7821; nos seguintes azimute e distância: 100°13'56" e 9,95m, até o ponto 23, de coordenadas N=7.593.423,9299 e E=508.435,5784; nos seguintes azimute e distância: 98°31'36" e 15,02m, até o ponto 24, de coordenadas N=7.593.421,7024 e E=508.450,4356; nos seguintes azimute e distância: 99°40'19" e 8,89m, até o ponto 25, de coordenadas N=7.593.420,2082 e E=508.459,2033; nos seguintes azimute e distância: 61°35'58" e 4,94m, até o ponto 26, de coordenadas N=7.593.422,5562 e E=508.463,5459; nos seguintes azimute e distância: 98°38'17" e 27,26m, até o ponto 27, de coordenadas N=7.593.418,4620 e E=508.490,4965; nos seguintes azimute e distância: 99°23'07" e 34,36m, até o ponto 28, de coordenadas N=7.593.412,8595 e E=508.524,3926; nos seguintes azimute e distância: 91°00'47" e 11,99m, até o ponto 29, de coordenadas N=7.593.412,6475 e E=508.536,3849, deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente à matrícula nº 29.512 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 180°16'11" e 7,15m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 3.886,46m<sup>2</sup> (Três mil e oitocentos e oitenta e seis metros quadrados e quarenta e seis décimos quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 48** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Rosana Maria Costa Nuñez e/ou outros, objeto da matrícula nº 29.512 do 1º ORI de Osvaldo Cruz/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 717+0,33m à estaca final 729+6,41m, do lado direito da Rodovia SP 294, no sentido de Parapuã-Panorama, no Município e Comarca de Osvaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.593.461,0450 e E=508.051,9585; na perpendicular da estaca 717+0,33m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 276°36'00" e 246,08m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.593.489,3285 e E=507.807,5072; na perpendicular da estaca 729+6,41m, deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente a área do

Município de Oswaldo Cruz/SP (Estrada Municipal OVC-334), nos seguintes azimute e distância: 62°50'51" e 9,95m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.593.493,8686 e E=507.816,3594; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área remanescente matrícula de nº 29.512 do ORI de Oswaldo Cruz/SP nos seguintes azimute e distância: de 94°38'19" e 18,11m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.593.492,4038 e E=507.834,4130; nos seguintes azimute e distância: 96°45'21" e 9,88m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.593.491,2416 e E=507.844,2241; nos seguintes azimute e distância: 95°15'22" e 30,16m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.593.488,4786 e E=507.874,2588; nos seguintes azimute e distância: 97°59'42" e 15,10m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.593.486,3780 e E=507.889,2146; nos seguintes azimute e distância: 96°07'02" e 24,83m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.593.483,7317 e E=507.913,9071; nos seguintes azimute e distância: 97°45'39" e 15,18m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.593.481,6812 e E=507.928,9522; nos seguintes azimute e distância: de 96°56'19" e 19,87m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.593.479,2812 e E=507.948,6740; nos seguintes azimute e distância: 96°31'41" e 9,97m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.593.478,1476 e E=507.958,5799; nos seguintes azimute e distância: 96°37'00" e 35,04m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.593.474,1099 e E=507.993,3877; nos seguintes azimute e distância: 96°44'08" e 44,96m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.593.468,8371 e E=508.038,0340; nos seguintes azimute e distância: 96°15'39" e 24,65m, até o ponto 14, de coordenadas N=7.593.466,1490 e E=508.062,5357; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente da matrícula de nº 2.887 do ORI de Oswaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 244°14'27" e 11,74m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 1.553,58m<sup>2</sup> (Um mil, quinhentos e cinquenta e três metros quadrados e cinquenta e oito décimos quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 49** - A área a ser desapropriada consta pertencer a José Rodrigues Júnior e/ou outros, objeto da matrícula nº 29.511 do 1º ORI de Oswaldo Cruz/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 730+8,00m à estaca final 801+4,80m, do lado direito da Rodovia SP 294, no sentido de Parapuã-Panorama, no Município e Comarca de Oswaldo Cruz/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.593.491,7995 e E=507.786,0546; na perpendicular da estaca 730+8,00m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 276°28'28" e 1.416,80m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.593.651,5599 e E=506.378,2909; na perpendicular da estaca 801+4,80m, deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente da matrícula de nº 18.013 do ORI de Lucélia/SP nos seguintes azimute e distância: 11°40'42" e 19,01m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.593.670,1725 e E=506.382,1381; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área remanescente matrícula de nº 29.511 do ORI de Oswaldo Cruz/SP nos seguintes azimute e distância: de 165°34'38" e 2,10m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.593.668,1340 e E=506.382,6623; nos seguintes azimute e distância: 107°55'08" e 5,38m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.593.666,4798 e

E=506.387,7779; nos seguintes azimute e distância: 106°22'31" e 9,93m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.593.663,6800 e E=506.397,3058; nos seguintes azimute e distância: 104°08'49" e 5,97m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.593.662,2215 e E=506.403,0924; nos seguintes azimute e distância: 104°58'00" e 6,24m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.593.660,6103 e E=506.409,1197; nos seguintes azimute e distância: 104°43'00" e 9,83m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.593.658,1130 e E=506.418,6275; nos seguintes azimute e distância: 103°34'58" e 6,23m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.593.656,6506 e E=506.424,6804; nos seguintes azimute e distância: 103°03'40" e 9,84m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.593.654,4258 e E=506.434,2701; nos seguintes azimute e distância: 102°25'15" e 6,02m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.593.653,1308 e E=506.440,1499; nos seguintes azimute e distância: 102°26'42" e 4,06m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.593.652,2551 e E=506.444,1181; nos seguintes azimute e distância: 103°03'11" e 5,02m, até o ponto 14, de coordenadas N=7.593.651,1210 e E=506.449,0099; nos seguintes azimute e distância: 103°00'41" e 7,89m, até o ponto 15, de coordenadas N=7.593.649,3442 e E=506.456,6988; nos seguintes azimute e distância: 97°11'13" e 6,43m, até o ponto 16, de coordenadas N=7.593.648,5393 e E=506.463,0822; nos seguintes azimute e distância: 94°26'26" e 20,10m, até o ponto 17, de coordenadas N=7.593.646,9834 e E=506.483,1172; nos seguintes azimute e distância: 95°50'34" e 25,12m, até o ponto 18, de coordenadas N=7.593.644,4263 e E=506.508,1061; nos seguintes azimute e distância: 96°39'12" e 20,05m, até o ponto 19, de coordenadas N=7.593.642,1033 e E=506.528,0208; nos seguintes azimute e distância: 97°29'53" e 49,61m, até o ponto 20, de coordenadas N=7.593.635,6292 e E=506.577,2095; nos seguintes azimute e distância: 92°54'03" e 35,11m, até o ponto 21, de coordenadas N=7.593.633,8523 e E=506.612,2751; nos seguintes azimute e distância: 93°31'23" e 25,18m, até o ponto 22, de coordenadas N=7.593.632,3047 e E=506.637,4123; nos seguintes azimute e distância: 95°24'25" e 35,06m, até o ponto 23, de coordenadas N=7.593.629,0011 e E=506.672,3152; nos seguintes azimute e distância: 97°22'34" e 15,63m, até o ponto 24, de coordenadas N=7.593.626,9940 e E=506.687,8195; nos seguintes azimute e distância: 18°55'51" e 1,29m, até o ponto 25, de coordenadas N=7.593.628,2153 e E=506.688,2384; nos seguintes azimute e distância: 18°55'51" e 11,37m, até o ponto 26, de coordenadas N=7.593.638,9713 e E=506.691,9275; nos seguintes azimute e distância: 98°47'47" e 13,15m, até o ponto 27, de coordenadas N=7.593.636,9598 e E=506.704,9262; nos seguintes azimute e distância: 108°55'51" e 13,53m, até o ponto 28, de coordenadas N=7.593.632,5702 e E=506.717,7248; nos seguintes azimute e distância: 118°55'51" e 3,47m, até o ponto 29, de coordenadas N=7.593.630,8901 e E=506.720,7643; nos seguintes azimute e distância: 138°55'51" e 3,47m, até o ponto 30, de coordenadas N=7.593.628,2718 e E=506.723,0459; nos seguintes azimute e distância: 158°55'51" e 3,47m, até o ponto 31, de coordenadas N=7.593.625,0310 e E=506.724,2945; nos seguintes azimute e distância: 180°07'41" e 4,46m, até o ponto 32, de coordenadas N=7.593.620,5704 e E=506.724,2845; nos seguintes azimute e distância: 102°28'53" e 26,21m, até o ponto 33, de coordenadas N=7.593.614,9067 e E=506.749,8710; nos seguintes azimute e distância: 88°49'15" e 11,13m, até o ponto 34, de coordenadas N=7.593.615,1358 e E=506.761,0014; nos seguintes azimute e distância: 92°26'27" e

40,17m, até o ponto 35, de coordenadas N=7.593.613,4252 e E=506.801,1347; nos seguintes azimute e distância: 93°10'21" e 20,08m, até o ponto 36, de coordenadas N=7.593.612,3137 e E=506.821,1884; nos seguintes azimute e distância: 94°22'15" e 25,25m, até o ponto 37, de coordenadas N=7.593.610,3896 e E=506.846,3607; nos seguintes azimute e distância: 96°32'15" e 30,00m, até o ponto 38, de coordenadas N=7.593.606,9737 e E=506.876,1680; nos seguintes azimute e distância: 97°50'29" e 30,28m, até o ponto 39, de coordenadas N=7.593.602,8430 e E=506.906,1612; nos seguintes azimute e distância: 99°23'52" e 25,21m, até o ponto 40, de coordenadas N=7.593.598,7269 e E=506.931,0310; nos seguintes azimute e distância: 100°01'58" e 64,08m, até o ponto 41, de coordenadas N=7.593.587,5636 e E=506.994,1303; nos seguintes azimute e distância: 89°35'03" e 5,47m, até o ponto 42, de coordenadas N=7.593.587,6033 e E=506.999,5989; nos seguintes azimute e distância: 58°29'27" e 9,25m, até o ponto 43, de coordenadas N=7.593.592,4356 e E=507.007,4817; nos seguintes azimute e distância: 93°48'22" e 12,94m, até o ponto 44, de coordenadas N=7.593.591,5767 e E=507.020,3912; nos seguintes azimute e distância: 91°48'02" e 76,85m, até o ponto 45, de coordenadas N=7.593.589,1621 e E=507.097,2004; nos seguintes azimute e distância: 96°31'02" e 13,05m, até o ponto 46, de coordenadas N=7.593.587,6811 e E=507.110,1640; nos seguintes azimute e distância: 110°38'07" e 10,60m, até o ponto 47, de coordenadas N=7.593.583,9467 e E=507.120,0805; nos seguintes azimute e distância: 96°27'58" e 35,15m, até o ponto 48, de coordenadas N=7.593.579,9886 e E=507.155,0039; nos seguintes azimute e distância: 95°56'28" e 30,08m, até o ponto 49, de coordenadas N=7.593.576,8751 e E=507.184,9217; nos seguintes azimute e distância: 98°20'29" e 8,59m, até o ponto 50, de coordenadas N=7.593.575,6290 e E=507.193,4203; nos seguintes azimute e distância: 57°26'50" e 8,37m, até o ponto 51, de coordenadas N=7.593.580,1312 e E=507.200,4729; nos seguintes azimute e distância: 6°40'46" e 1,74m, até o ponto 52, de coordenadas N=7.593.581,8571 e E=507.200,6750; nos seguintes azimute e distância: 96°40'46" e 8,00m, até o ponto 53, de coordenadas N=7.593.580,9265 e E=507.208,6207; nos seguintes azimute e distância: 186°40'46" e 1,29m, até o ponto 54, de coordenadas N=7.593.579,6450 e E=507.208,4706; nos seguintes azimute e distância: 115°55'02" e 21,63m, até o ponto 55, de coordenadas N=7.593.570,1920 e E=507.227,9235; nos seguintes azimute e distância: 101°15'10" e 42,23m, até o ponto 56, de coordenadas N=7.593.561,9519 e E=507.269,3384; nos seguintes azimute e distância: 109°12'41" e 10,56m, até o ponto 57, de coordenadas N=7.593.558,4771 e E=507.279,3103; nos seguintes azimute e distância: 103°12'50" e 5,08m, até o ponto 58, de coordenadas N=7.593.557,3153 e E=507.284,2583; nos seguintes azimute e distância: 113°38'03" e 4,81m, até o ponto 59, de coordenadas N=7.593.555,3856 e E=507.288,6681; nos seguintes azimute e distância: 94°40'58" e 9,31m, até o ponto 60, de coordenadas N=7.593.554,6252 e E=507.297,9512; nos seguintes azimute e distância: 97°50'55" e 10,33m, até o ponto 61, de coordenadas N=7.593.553,2145 e E=507.308,1845; nos seguintes azimute e distância: 99°21'24" e 38,97m, até o ponto 62, de coordenadas N=7.593.546,8785 e E=507.346,6380; nos seguintes azimute e distância: 87°16'33" e 5,31m, até o ponto 63, de coordenadas N=7.593.547,1311 e E=507.351,9461; nos seguintes azimute e distância: 92°55'02" e

15,34m, até o ponto 64, de coordenadas N=7.593.546,3503 e E=507.367,2678; nos seguintes azimute e distância: 95°02'25" e 50,15m, até o ponto 65, de coordenadas N=7.593.541,9440 e E=507.417,2265; nos seguintes azimute e distância: 95°34'22" e 50,07m, até o ponto 66, de coordenadas N=7.593.537,0819 e E=507.467,0581; nos seguintes azimute e distância: 96°42'07" e 90,12m, até o ponto 67, de coordenadas N=7.593.526,5649 e E=507.556,5591; nos seguintes azimute e distância: 97°01'45" e 64,98m, até o ponto 68, de coordenadas N=7.593.518,6135 e E=507.621,0475; nos seguintes azimute e distância: 97°03'40" e 69,99m, até o ponto 69, de coordenadas N=7.593.510,0101 e E=507.690,5026; nos seguintes azimute e distância: 96°47'16" e 40,01m, até o ponto 70, de coordenadas N=7.593.505,2817 e E=507.730,2281; nos seguintes azimute e distância: 97°16'48" e 35,05m, até o ponto 71, de coordenadas N=7.593.500,8405 e E=507.764,9934; nos seguintes azimute e distância: 98°20'18" e 30,41m, até o ponto 72, de coordenadas N=7.593.496,4303 e E=507.795,0834; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com uma estrada vicinal pertencente ao município de Oswaldo Cruz/SP (Estrada Municipal OVC-334), nos seguintes azimute e distância: 242°50'49" e 10,15m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 14.543,86m<sup>2</sup> (Quatorze mil e quinhentos e quarenta e três metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 50** - A área a ser desapropriada consta pertencer a José Rodrigues Júnior e/ou outros, objeto da matrícula nº 18.013 do 1º ORI de Lucélia/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 801+4,80m à estaca final 807+10,79m, do lado direito da Rodovia SP 294, no sentido de Parapuã-Panorama, no Município de Inúbia Paulista/SP e Comarca de Lucélia/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.593.651,5599 e E=506.378,2909; na perpendicular da estaca 801+4,80m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 276°28'56" e 125,99m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.593.665,7834 e E=506.253,1050; na perpendicular da estaca 807+10,79m, deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente da matrícula de nº 18.798 do ORI de Lucélia/SP nos seguintes azimute e distância: 12°20'07" e 13,33m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.593.678,8029 e E=506.255,9520; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área remanescente matrícula de nº 18.013 do ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: de 85°52'08" e 13,82m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.593.679,7989 e E=506.269,7405; nos seguintes azimute e distância: 86°16'24" e 8,35m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.593.680,3418 e E=506.278,0756; nos seguintes azimute e distância: 28°10'08" e 5,42m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.593.685,1161 e E=506.280,6323; nos seguintes azimute e distância: 86°48'25" e 9,05m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.593.685,6200 e E=506.289,6638; nos seguintes azimute e distância: 90°43'03" e 14,19m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.593.685,4423 e E=506.303,8479; nos seguintes azimute e distância: 88°18'55" e 7,30m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.593.685,6571 e

E=506.311,1489; nos seguintes azimute e distância: 95°12'37" e 9,41m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.593.684,8028 e E=506.320,5169; nos seguintes azimute e distância: 97°56'18" e 46,63m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.593.678,3629 e E=506.366,6999; nos seguintes azimute e distância: 108°19'35" e 15,35m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.593.673,5358 e E=506.381,2731; nos seguintes azimute e distância: 165°34'38" e 3,47m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.593.670,1725 e E=506.382,1381; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente a matrícula de nº 29.511 do ORI de Osvaldo Cruz/SP, nos seguintes azimute e distância: 191°40'42" e 19,01m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 2.943,07m<sup>2</sup> (Dois mil e novecentos e quarenta e três metros quadrados e sete décimos quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 51** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Peter Alexander Schweizer e/ou outros, objeto da matrícula nº 18.798 do 1º ORI de Lucélia/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 807+10,79m à estaca final 824+14,48m, do lado direito da Rodovia SP 294, no sentido de Parapuã-Panorama, no Município de Inúbia Paulista/SP e Comarca de Lucélia/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.593.665,7834 e E=506.253,1050; na perpendicular da estaca 807+10,79m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 276°52'35" e 343,13m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.593.706,8658 e E=505.912,4395; na perpendicular da estaca 824+14,48m, deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente da matrícula de nº 18.758 do ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 62°05'10" e 7,02m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.593.710,1529 e E=505.918,6443; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área remanescente matrícula de nº 18.798 do ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 19°00'02" e 9,18m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.593.718,8316 e E=505.921,6327; nos seguintes azimute e distância: 99°20'28" e 39,24m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.593.712,4626 e E=505.960,3521; nos seguintes azimute e distância: 99°43'28" e 7,48m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.593.711,1999 e E=505.967,7205; nos seguintes azimute e distância: 98°09'42" e 34,58m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.593.706,2901 e E=506.001,9541; nos seguintes azimute e distância: 97°14'07" e 9,95m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.593.705,0369 e E=506.011,8252; nos seguintes azimute e distância: 97°40'06" e 20,11m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.593.702,3537 e E=506.031,7537; nos seguintes azimute e distância: 97°48'26" e 34,89m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.593.697,6137 e E=506.066,3238; nos seguintes azimute e distância: 96°49'10" e 25,23m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.593.694,6179 e E=506.091,3755; nos seguintes azimute e distância: 100°59'50" e 5,11m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.593.693,6424 e E=506.096,3951; nos seguintes azimute e distância: 99°21'02" e 34,99m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.593.687,9567 e E=506.130,9250; nos seguintes azimute e distância: 100°09'43" e 9,80m, até o ponto 14, de coordenadas

N=7.593.686,2285 e E=506.140,5667; nos seguintes azimute e distância: 97°15'43" e 15,05m, até o ponto 15, de coordenadas N=7.593.684,3258 e E=506.155,4984; nos seguintes azimute e distância: 97°43'32" e 34,90m, até o ponto 16, de coordenadas N=7.593.679,6339 e E=506.190,0839; nos seguintes azimute e distância: 97°11'48" e 15,31m, até o ponto 17, de coordenadas N=7.593.677,7163 e E=506.205,2703; nos seguintes azimute e distância: 83°24'06" e 14,96m, até o ponto 18, de coordenadas N=7.593.679,4358 e E=506.220,1352; nos seguintes azimute e distância: 85°51'42" e 9,56m, até o ponto 19, de coordenadas N=7.593.680,1260 e E=506.229,6739; nos seguintes azimute e distância: 93°03'44" e 10,59m, até o ponto 20, de coordenadas N=7.593.679,5601 e E=506.240,2519; nos seguintes azimute e distância: 94°33'02" e 9,69m, até o ponto 21, de coordenadas N=7.593.678,7909 e E=506.249,9154; nos seguintes azimute e distância: 89°53'10" e 6,04m, até o ponto 22, de coordenadas N=7.593.678,8029 e E=506.255,9520; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente a matrícula de nº 18.013 do ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 192°20'07" e 13,33m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 3.165,50m<sup>2</sup> (Três mil cento e sessenta e cinco metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 52** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Peter Alexander Schweizer e/ou outros, objeto da matrícula nº 18.758 do 1º ORI de Lucélia/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 824+14,48m à estaca final 860+5,13m, do lado direito da Rodovia SP 294, no sentido de Parapuã-Panorama, no Município de Inúbia Paulista/SP e Comarca de Lucélia/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.593.706,8658 e E=505.912,4395; na perpendicular da estaca 824+14,48m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 278°39'10" e 27,66m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.593.711,0265 e E=505.885,0986; nos seguintes azimute e distância: 284°00'30" e 66,27m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.593.727,0680 e E=505.820,7999; nos seguintes azimute e distância: 286°04'14" e 48,26m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.593.740,4288 e E=505.774,4213; nos seguintes azimute e distância: 289°51'46" e 45,92m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.593.756,0318 e E=505.731,2311; nos seguintes azimute e distância: 291°35'03" e 74,70m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.593.783,5125 e E=505.661,7664; nos seguintes azimute e distância: 297°13'29" e 66,04m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.593.813,7242 e E=505.603,0430; nos seguintes azimute e distância: 297°13'21" e 30,87m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.593.827,8458 e E=505.575,5916; nos seguintes azimute e distância: 300°30'31" e 10,67m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.593.833,2603 e E=505.566,4028; nos seguintes azimute e distância: 304°28'29" e 204,98m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.593.949,2895 e E=505.397,4202; nos seguintes azimute e distância: 307°26'47" e 106,94m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.594.014,3131 e E=505.312,5152; nos seguintes azimute e distância: 307°16'13" e 24,66m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.594.029,2435 e E=505.292,8950; na

perpendicular da estaca 860+5,13m, deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 18.758 do ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 37°16'29" e 6,06m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.594.034,0684 e E=505.296,5672; nos seguintes azimute e distância: 126°56'30" e 7,35m, até o ponto 14, de coordenadas N=7.594.029,6490 e E=505.302,4443; nos seguintes azimute e distância: 127°22'12" e 17,88m, até o ponto 15, de coordenadas N=7.594.018,7986 e E=505.316,6516; nos seguintes azimute e distância: 126°55'16" e 15,07m, até o ponto 16, de coordenadas N=7.594.009,7449 e E=505.328,7007; nos seguintes azimute e distância: 125°52'06" e 19,77m, até o ponto 17, de coordenadas N=7.593.998,1608 e E=505.344,7221; nos seguintes azimute e distância: 127°05'07" e 15,24m, até o ponto 18, de coordenadas N=7.593.988,9726 e E=505.356,8776; nos seguintes azimute e distância: 126°21'17" e 34,90m, até o ponto 19, de coordenadas N=7.593.968,2838 e E=505.384,9856; nos seguintes azimute e distância: 126°28'56" e 35,20m, até o ponto 20, de coordenadas N=7.593.947,3544 e E=505.413,2884; nos seguintes azimute e distância: 126°07'56" e 9,76m, até o ponto 21, de coordenadas N=7.593.941,5975 e E=505.421,1737; nos seguintes azimute e distância: 130°21'14" e 5,58m, até o ponto 22, de coordenadas N=7.593.937,9873 e E=505.425,4226; nos seguintes azimute e distância: 129°41'15" e 14,72m, até o ponto 23, de coordenadas N=7.593.928,5886 e E=505.436,7484; nos seguintes azimute e distância: 127°44'59" e 19,74m, até o ponto 24, de coordenadas N=7.593.916,5019 e E=505.452,3588; nos seguintes azimute e distância: 127°22'31" e 14,90m, até o ponto 25, de coordenadas N=7.593.907,4552 e E=505.464,2020; nos seguintes azimute e distância: 127°02'11" e 9,86m, até o ponto 26, de coordenadas N=7.593.901,5170 e E=505.472,0719; nos seguintes azimute e distância: 127°02'55" e 29,57m, até o ponto 27, de coordenadas N=7.593.883,7002 e E=505.495,6739; nos seguintes azimute e distância: 121°46'31" e 14,75m, até o ponto 28, de coordenadas N=7.593.875,9349 e E=505.508,2100; nos seguintes azimute e distância: 121°25'49" e 54,17m, até o ponto 29, de coordenadas N=7.593.847,6865 e E=505.554,4334; nos seguintes azimute e distância: 117°49'54" e 39,21m, até o ponto 30, de coordenadas N=7.593.829,3805 e E=505.589,1073; nos seguintes azimute e distância: 116°25'41" e 20,10m, até o ponto 31, de coordenadas N=7.593.820,4324 e E=505.607,1109; nos seguintes azimute e distância: 115°10'46" e 19,37m, até o ponto 32, de coordenadas N=7.593.812,1902 e E=505.624,6428; nos seguintes azimute e distância: 112°27'59" e 44,30m, até o ponto 33, de coordenadas N=7.593.795,2608 e E=505.665,5820; nos seguintes azimute e distância: 112°02'19" e 39,47m, até o ponto 34, de coordenadas N=7.593.780,4501 e E=505.702,1687; nos seguintes azimute e distância: 109°31'55" e 49,09m, até o ponto 35, de coordenadas N=7.593.764,0378 e E=505.748,4337; nos seguintes azimute e distância: 107°52'16" e 34,39m, até o ponto 36, de coordenadas N=7.593.753,4835 e E=505.781,1670; nos seguintes azimute e distância: 106°17'57" e 39,29m, até o ponto 37, de coordenadas N=7.593.742,4574 e E=505.818,8749; nos seguintes azimute e distância: 104°38'51" e 39,26m, até o ponto 38, de coordenadas N=7.593.732,5286 e E=505.856,8635; nos seguintes azimute e distância: 103°30'15" e 19,59m, até o ponto 39, de coordenadas N=7.593.727,9528 e E=505.875,9167; nos seguintes azimute e distância: 101°43'58" e

39,16m, até o ponto 40, de coordenadas N=7.593.719,9900 e E=505.914,2577; nos seguintes azimute e distância: 98°55'35" e 7,47m, até o ponto 41, de coordenadas N=7.593.718,8316 e E=505.921,6327; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente a matrícula de nº 18.798 do ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 199°00'02" e 9,18m, até o ponto 42, de coordenadas N=7.593.710,1529 e E=505.918,6443; nos seguintes azimute e distância: 242°05'10" e 7,02m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 6.351,24m<sup>2</sup> (Seis mil e trezentos e cinquenta e um metros quadrados e vinte e quatro décimos quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 53** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Peter Alexander Schweizer e/ou outros, objeto da matrícula nº 18.757 do 1º ORI de Lucélia/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 938+12,60m à estaca final 1.068+13,91m, do lado direito da Rodovia SP 294, no sentido de Parapuã-Panorama, no Município de Inúbia Paulista/SP e comarca de Lucélia/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.594.978,0669 e E=504.045,2236; na perpendicular da estaca 938+12,60m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a faixa de domínio existente da rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 307°12'47" e 346,90m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.595.187,8651 e E=503.768,9541; nos seguintes azimute e distância: 307°20'39" e 786,74m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.595.665,1042 e E=503.143,4875; nos seguintes azimute e distância: 307°20'45" e 1.429,95m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.596.532,5490 e E=502.006,6907; na perpendicular da estaca 1.068+14,15m, deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 18.757 do ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 316°05'37" e 38,17m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.596.560,0497 e E=501.980,2203; nos seguintes azimute e distância: 91°44'28" e 2,95m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.596.559,9602 e E=501.983,1668; nos seguintes azimute e distância: 123°21'23" e 6,67m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.596.556,2940 e E=501.988,7361; nos seguintes azimute e distância: 130°59'55" e 15,22m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.596.546,3084 e E=502.000,2237; nos seguintes azimute e distância: 126°54'09" e 14,56m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.596.537,5667 e E=502.011,8655; nos seguintes azimute e distância: 125°10'53" e 15,60m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.596.528,5784 e E=502.024,6160; nos seguintes azimute e distância: 137°43'02" e 3,45m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.596.526,0293 e E=502.026,9341; nos seguintes azimute e distância: 126°00'40" e 15,82m, até o ponto 12, de N=7.596.516,7301 e E=502.039,7283; nos seguintes azimute e distância: 119°43'57" e 5,06m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.596.514,2213 e E=502.044,1209; nos seguintes azimute e distância: 126°07'49" e 30,30m, até o ponto 14, de coordenadas N=7.596.496,3567 e E=502.068,5922; nos seguintes azimute e distância: 126°34'21" e 25,15m, até o ponto 15, de coordenadas N=7.596.481,3733 e E=502.088,7876; nos seguintes azimute e distância: 133°13'24" e 20,29m, até o ponto 16, de coordenadas N=7.596.467,4770 e E=502.103,5736; nos seguintes azimute e distância: 129°09'24" e

15,05m, até o ponto 17, de coordenadas N=7.596.457,9734 e E=502.115,2442; nos seguintes azimute e distância: 130°06'17" e 49,30m, até o ponto 18, de coordenadas N=7.596.426,2153 e E=502.152,9517, nos seguintes azimute e distância: 122°37'10" e 25,19m, até o ponto 19, de coordenadas N=7.596.412,6382 e E=502.174,1658; nos seguintes azimute e distância: 120°42'07" e 25,21m, até o ponto 20, de coordenadas N=7.596.399,7670 e E=502.195,8417; nos seguintes azimute e distância: 121°54'12" e 20,22m, até o ponto 21, de coordenadas N=7.596.389,0820 e E=502.213,0057; nos seguintes azimute e distância: 124°33'45" e 10,33m, até o ponto 22, de coordenadas N=7.596.383,2238 e E=502.221,5095; nos seguintes azimute e distância: 63°00'03" e 6,46m, até o ponto 23, de coordenadas N=7.596.386,1582 e E=502.227,2688; nos seguintes azimute e distância: 130°55'32" e 8,00m, até o ponto 24, de coordenadas N=7.596.380,9176 e E=502.233,3133; nos seguintes azimute e distância: 124°06'34" e 9,37m, até o ponto 25, de coordenadas N=7.596.375,6653 e E=502.241,0682; nos seguintes azimute e distância: 122°47'53" e 3,45m, até o ponto 26, de coordenadas N=7.596.373,7971 e E=502.243,9672; nos seguintes azimute e distância: 119°47'00" e 10,52m, até o ponto 27, de coordenadas N=7.596.368,5699 e E=502.253,1006; nos seguintes azimute e distância: 179°01'49" e 8,21m, até o ponto 28, de coordenadas N=7.596.360,3601 e E=502.253,2396; nos seguintes azimute e distância: 127°55'30" e 16,09m, até o ponto 29, de coordenadas N=7.596.350,4720 e E=502.265,9300; nos seguintes azimute e distância: 127°59'08" e 10,06m, até o ponto 30, de coordenadas N=7.596.344,2832 e E=502.273,8554; nos seguintes azimute e distância: 133°02'34" e 10,26m, até o ponto 31, de coordenadas N=7.596.337,2830 e E=502.281,3510; nos seguintes azimute e distância: 131°51'39" e 15,18m, até o ponto 32, de coordenadas N=7.596.327,1552 e E=502.292,6542; nos seguintes azimute e distância: 132°41'23" e 55,07m, até o ponto 33, de coordenadas N=7.596.289,8164 e E=502.333,1324; nos seguintes azimute e distância: 129°10'11" e 24,27m, até o ponto 34, de coordenadas N=7.596.274,4862 e E=502.351,9493; nos seguintes azimute e distância: 122°59'39" e 15,09m, até o ponto 35, de coordenadas N=7.596.266,2665 e E=502.364,6093; nos seguintes azimute e distância: 125°19'57" e 25,14m, até o ponto 36, de coordenadas N=7.596.251,7299 e E=502.385,1155; nos seguintes azimute e distância: 125°25'47" e 40,01m, até o ponto 37, de coordenadas N=7.596.228,5387 e E=502.417,7128; nos seguintes azimute e distância: 125°03'01" e 35,03m, até o ponto 38, de coordenadas N=7.596.208,4189 e E=502.446,3933; nos seguintes azimute e distância: 125°35'16" e 30,15m, até o ponto 39, de coordenadas N=7.596.190,8760 e E=502.470,9080; nos seguintes azimute e distância: 127°08'15" e 55,02m, até o ponto 40, de coordenadas N=7.596.157,6565 e E=502.514,7722; nos seguintes azimute e distância: 128°11'51" e 90,30m, até o ponto 41, de coordenadas N=7.596.101,8156 e E=502.585,7402; nos seguintes azimute e distância: 130°24'07" e 40,13m, até o ponto 42, de coordenadas N=7.596.075,8057 e E=502.616,2995; nos seguintes azimute e distância: 132°45'37" e 15,23m, até o ponto 43, de coordenadas N=7.596.065,4671 e E=502.627,4798; nos seguintes azimute e distância: 131°07'39" e 9,21m, até o ponto 44, de coordenadas N=7.596.059,4110 e E=502.634,4152; nos seguintes azimute e distância: 123°54'09" e 14,74m, até o ponto 45, de coordenadas

N=7.596.051,1910 e E=502.646,6467; nos seguintes azimute e distância: 117°45'59" e 30,64m, até o ponto 46, de coordenadas N=7.596.036,9171 e E=502.673,7582; nos seguintes azimute e distância: 126°37'10" e 4,84m, até o ponto 47, de coordenadas N=7.596.034,0281 e E=502.677,6454; nos seguintes azimute e distância: 118°26'44" e 34,45m, até o ponto 48, de coordenadas N=7.596.017,6186 e E=502.707,9367; nos seguintes azimute e distância: 72°09'16" e 6,88m, até o ponto 49, de coordenadas N=7.596.019,7257 e E=502.714,4815; nos seguintes azimute e distância: 115°15'51" e 27,22m, até o ponto 50, de coordenadas N=7.596.008,1096 e E=502.739,0953; nos seguintes azimute e distância: 128°11'25" e 12,84m, até o ponto 51, de coordenadas N=7.596.000,1734 e E=502.749,1840; nos seguintes azimute e distância: 138°31'51" e 35,42m, até o ponto 52, de coordenadas N=7.595.973,6361 e E=502.772,6368; nos seguintes azimute e distância: 167°30'11" e 6,98m, até o ponto 53, de coordenadas N=7.595.966,8214 e E=502.774,1472; nos seguintes azimute e distância: 132°59'37" e 18,68m, até o ponto 54, de coordenadas N=7.595.954,0855 e E=502.787,8079; nos seguintes azimute e distância: 135°57'16" e 60,63m, até o ponto 55, de coordenadas N=7.595.910,5073 e E=502.829,9580; nos seguintes azimute e distância: 129°21'44" e 9,38m, até o ponto 56, de coordenadas N=7.595.904,5611 e E=502.837,2068; nos seguintes azimute e distância: 125°26'21" e 4,70m, até o ponto 57, de coordenadas N=7.595.901,8360 e E=502.841,0358; nos seguintes azimute e distância: 118°30'25" e 5,00m, até o ponto 58, de coordenadas N=7.595.899,4477 e E=502.845,4333; nos seguintes azimute e distância: 123°57'14" e 15,14m, até o ponto 59, de coordenadas N=7.595.890,9895 e E=502.857,9949; nos seguintes azimute e distância: 122°39'02" e 35,27m, até o ponto 60, de coordenadas N=7.595.871,9628 e E=502.887,6885; nos seguintes azimute e distância: 125°52'32" e 35,13m, até o ponto 61, de coordenadas N=7.595.851,3782 e E=502.916,1506; nos seguintes azimute e distância: 126°25'34" e 35,20m, até o ponto 62, de coordenadas N=7.595.830,4792 e E=502.944,4705; nos seguintes azimute e distância: 128°17'46" e 55,12m, até o ponto 63, de coordenadas N=7.595.796,3227 e E=502.987,7263; nos seguintes azimute e distância: 128°20'21" e 34,92m, até o ponto 64, de coordenadas N=7.595.774,6621 e E=503.015,1147; nos seguintes azimute e distância: 127°04'11" e 49,94m, até o ponto 65, de coordenadas N=7.595.744,5590 e E=503.054,9619; nos seguintes azimute e distância: 129°37'14" e 20,11m, até o ponto 66, de coordenadas N=7.595.731,7317 e E=503.070,4561; nos seguintes azimute e distância: 126°22'15" e 64,85m, até o ponto 67, de coordenadas N=7.595.693,2764 e E=503.122,6709; nos seguintes azimute e distância: 129°18'26" e 15,10m, até o ponto 68, de coordenadas N=7.595.683,7130 e E=503.134,3522; nos seguintes azimute e distância: 126°52'48" e 45,06m, até o ponto 69, de coordenadas N=7.595.656,6710 e E=503.170,3947; nos seguintes azimute e distância: 127°25'49" e 110,26m, até o ponto 70, de coordenadas N=7.595.589,6562 e E=503.257,9502; nos seguintes azimute e distância: 135°04'10" e 4,95m, até o ponto 71, de coordenadas N=7.595.586,1537 e E=503.261,4442; nos seguintes azimute e distância: 126°13'34" e 49,69m, até o ponto 72, de coordenadas N=7.595.556,7883 e E=503.301,5285; nos seguintes azimute e distância: 128°35'53" e 25,10m, até o ponto 73, de coordenadas N=7.595.541,1267 e E=503.321,1488; nos

seguintes azimute e distância: 128°52'30" e 60,06m, até o ponto 74, de coordenadas N=7.595.503,4311 e E=503.367,9069; nos seguintes azimute e distância: 126°34'57" e 9,68m, até o ponto 75, de coordenadas N=7.595.497,6625 e E=503.375,6794; nos seguintes azimute e distância: 124°50'53" e 10,35m, até o ponto 76, de coordenadas N=7.595.491,7467 e E=503.384,1759; nos seguintes azimute e distância: 130°55'08" e 10,09m, até o ponto 77, de coordenadas N=7.595.485,1399 e E=503.391,7979; nos seguintes azimute e distância: 127°07'41" e 29,78m, até o ponto 78, de coordenadas N=7.595.467,1644 e E=503.415,5414; nos seguintes azimute e distância: 125°55'16" e 19,87m, até o ponto 79, de coordenadas N=7.595.455,5078 e E=503.431,6319; nos seguintes azimute e distância: 127°26'04" e 70,32m, até o ponto 80, de coordenadas N=7.595.412,7641 e E=503.487,4687; nos seguintes azimute e distância: 128°48'14" e 37,96m, até o ponto 81, de coordenadas N=7.595.388,9744 e E=503.517,0529; nos seguintes azimute e distância: 124°29'49" e 21,70m, até o ponto 82, de coordenadas N=7.595.376,6848 e E=503.534,9363; nos seguintes azimute e distância: 123°25'40" e 17,91m, até o ponto 83, de coordenadas N=7.595.366,8199 e E=503.549,8815; nos seguintes azimute e distância: 122°54'12" e 11,83m, até o ponto 84, de coordenadas N=7.595.360,3921 e E=503.559,8160; nos seguintes azimute e distância: 120°30'40" e 18,28m, até o ponto 85, de coordenadas N=7.595.351,1132 e E=503.575,5614; nos seguintes azimute e distância: 121°33'41" e 24,11m, até o ponto 86, de coordenadas N=7.595.338,4934 e E=503.596,1056; nos seguintes azimute e distância: 122°11'03" e 8,19m, até o ponto 87, de coordenadas N=7.595.334,1286 e E=503.603,0410; nos seguintes azimute e distância: 124°56'40" e 28,66m, até o ponto 88, de coordenadas N=7.595.317,7123 e E=503.626,5344; nos seguintes azimute e distância: 59°39'34" e 5,26m, até o ponto 89, de coordenadas N=7.595.320,3681 e E=503.631,0719; nos seguintes azimute e distância: 114°25'11" e 4,17m, até o ponto 90, de coordenadas N=7.595.318,6450 e E=503.634,8670; nos seguintes azimute e distância: 127°18'23" e 7,60m, até o ponto 91, de coordenadas N=7.595.314,0360 e E=503.640,9158; nos seguintes azimute e distância: 127°40'13" e 12,34m, até o ponto 92, de coordenadas N=7.595.306,4959 e E=503.650,6821; nos seguintes azimute e distância: 112°37'12" e 1,06m, até o ponto 93, de coordenadas N=7.595.306,0897 e E=503.651,6570; nos seguintes azimute e distância: 130°25'40" e 22,52m, até o ponto 94, de coordenadas N=7.595.291,4870 e E=503.668,7982; nos seguintes azimute e distância: 202°10'10" e 3,94m, até o ponto 95, de coordenadas N=7.595.287,8415 e E=503.667,3128; nos seguintes azimute e distância: 131°14'08" e 7,46m, até o ponto 96, de coordenadas N=7.595.282,9262 e E=503.672,9204; nos seguintes azimute e distância: 131°26'13" e 10,18m, até o ponto 97, de coordenadas N=7.595.276,1886 e E=503.680,5529; nos seguintes azimute e distância: 131°53'40" e 8,93m, até o ponto 98, de coordenadas N=7.595.270,2252 e E=503.687,2004; nos seguintes azimute e distância: 131°42'54" e 9,01m, até o ponto 99, de coordenadas N=7.595.264,2295 e E=503.693,9263; nos seguintes azimute e distância: 129°44'37" e 9,51m, até o ponto 100, de coordenadas N=7.595.258,1469 e E=503.701,2415; nos seguintes azimute e distância: 125°40'15" e 5,97m, até o ponto 101, de coordenadas N=7.595.254,6642 e E=503.706,0934; nos seguintes azimute e distância: 130°58'13" e 6,73m, até o ponto 102, de coordenadas

N=7.595.250,2483 e E=503.711,1787; nos seguintes azimute e distância: 133°51'46" e 2,99m, até o ponto 103, de coordenadas N=7.595.248,1732 e E=503.713,3379; nos seguintes azimute e distância: 157°29'10" e 6,28m, até o ponto 104, de coordenadas N=7.595.242,3761 e E=503.715,7407; nos seguintes azimute e distância: 131°02'33" e 19,63m, até o ponto 105, de coordenadas N=7.595.229,4888 e E=503.730,5437; nos seguintes azimute e distância: 134°29'51" e 13,59m, até o ponto 106, de coordenadas N=7.595.219,9638 e E=503.740,2372; nos seguintes azimute e distância: 128°26'19" e 22,14m, até o ponto 107, de coordenadas N=7.595.206,2024 e E=503.757,5758; nos seguintes azimute e distância: 127°45'31" e 27,16m, até o ponto 108, de coordenadas N=7.595.189,5684 e E=503.779,0523; nos seguintes azimute e distância: 108°02'38" e 14,91m, até o ponto 109, de coordenadas N=7.595.184,9500 e E=503.793,2294; nos seguintes azimute e distância: 127°43'38" e 79,06m, até o ponto 110, de coordenadas N=7.595.136,5730 e E=503.855,7605; nos seguintes azimute e distância: 148°55'51" e 9,98m, até o ponto 111, de coordenadas N=7.595.128,0265 e E=503.860,9097; nos seguintes azimute e distância: 126°37'49" e 5,14m, até o ponto 112, de coordenadas N=7.595.124,9568 e E=503.865,0386; nos seguintes azimute e distância: 125°45'52" e 94,95m, até o ponto 113, de coordenadas N=7.595.069,4637 e E=503.942,0826; nos seguintes azimute e distância: 126°06'52" e 137,44m, até o ponto 114, de coordenadas N=7.594.988,4558 e E=504.053,1130; nos seguintes azimute e distância: 217°12'47" e 13,04m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 26.330,97m<sup>2</sup> (Vinte e seis mil e trezentos e trinta metros quadrados e noventa e sete décimos quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 54** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Peter Alexander Schweizer e/ou outros, objeto da matrícula nº 18.757 do 1º ORI de Lucélia/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 1.085+3,64m à estaca final 1.089+4,67m, do lado direito da Rodovia SP 294, no sentido de Parapuã-Panorama, no Município de Inúbia Paulista/SP e comarca de Lucélia/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.596.761,8425 e E=501.719,4387; na perpendicular da estaca 1.085+3,64m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a faixa de domínio existente da rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 296°41'15" e 43,14m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.596.781,2181 e E=501.680,8938; nos seguintes azimute e distância: 307°15'37" e 13,62m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.596.789,4633 e E=501.670,0547; nos seguintes azimute e distância: 307°34'01" e 25,06m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.596.804,7419 e E=501.650,1913; na perpendicular da estaca 1.089+4,67m, deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente a uma estrada vicinal do Município de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 21°10'53" e 4,55m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.596.808,9810 e E=501.651,8340; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 18.757, nos seguintes azimute e distância: 122°10'10" e 16,01m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.596.800,4544 e E=501.665,3899; nos seguintes

azimute e distância: 125°53'07" e 15,06m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.596.791,6272 e E=501.677,5909; nos seguintes azimute e distância: 124°22'40" e 24,92m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.596.777,5575 e E=501.698,1562; nos seguintes azimute e distância: 126°26'32" e 26,46m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 379,00m<sup>2</sup> (Trezentos e setenta e nove metros quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 55** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Jorge Luis Barreta e/ou outros, objeto da matrícula nº 14.871 do 1º ORI de Lucélia/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 1.090+10,01m à estaca final 1.099+14,77m, do lado direito da Rodovia SP 294, no sentido de Parapuã Panorama, no Município e Comarca de Lucélia/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.596.819,0229 e E=501.629,1594; na perpendicular da estaca 1.090+10,01m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a faixa de domínio existente da rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 288°01'05" e 6,25m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.596.820,9569 e E=501.623,2136; nos seguintes azimute e distância: 307°23'19" e 179,18m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.596.929,7582 e E=501.480,8487; na perpendicular da estaca 1.099+14,77m, deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente à matrícula de nº 14.870 do ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 21°16'01" e 1,63m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.596.931,2749 e E=501.481,4390; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 14.871 do ORI de Lucélia/SP nos seguintes azimute e distância: 127°01'37" e 10,13m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.596.925,1760 e E=501.489,5246; nos seguintes azimute e distância: 119°50'03" e 5,02m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.596.922,6770 e E=501.493,8821; nos seguintes azimute e distância: 125°33'48" e 5,25m, até o ponto 7 de coordenadas N=7.596.919,6210 e E=501.498,1565; nos seguintes azimute e distância: 125°04'23" e 19,95m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.596.908,1573 e E=501.514,4840; nos seguintes azimute e distância: 126°22'39" e 25,06m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.596.893,2943 e E=501.534,6603; nos seguintes azimute e distância: 125°16'48" e 25,13m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.596.878,7777 e E=501.555,1780; nos seguintes azimute e distância: 126°18'47" e 20,39m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.596.866,7032 e E=501.571,6076; nos seguintes azimute e distância: 126°58'24" e 9,38m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.596.861,0598 e E=501.579,1039; nos seguintes azimute e distância: 96°29'05" e 12,57m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.596.859,6406 e E=501.591,5893; nos seguintes azimute e distância: 186°29'05" e 7,77m, até o ponto 14, de coordenadas N=7.596.851,9195 e E=501.590,7117; nos seguintes azimute e distância: 124°27'04" e 12,08m, até o ponto 15, de coordenadas N=7.596.845,0844 e E=501.600,6750; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com uma estrada vicinal de responsabilidade do Município de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 126°36'16" e 23,47m, até o ponto 16, de coordenadas N=7.596.831,0922 e E=501.619,5125; nos seguintes azimute e distância: 123°48'20" e 17,59m, até o ponto 17, de coordenadas N=7.596.821,3062 e

E=501.634,1275; nos seguintes azimute e distância: 226°13'49" e 0,99m, até o ponto 18, de coordenadas N=7.596.820,6187 e E=501.633,4097; nos seguintes azimute e distância: 249°25'18" e 4,54m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 844,46m<sup>2</sup> (Oitocentos e quarenta e quatro metros quadrados e quarenta e seis décimos quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 56** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Luiz Carlos de Almeida e/ou outros, objeto da matrícula nº 14.870 do 1º ORI de Lucélia/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 1.099+14,77m à estaca final 1.101+6,57m, do lado direito da Rodovia SP 294, no sentido de Parapuã-Panorama, no Município e Comarca de Lucélia/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.596.929,7582 e E=501.480,8487; na perpendicular da estaca 1.099+14,77m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a faixa de domínio existente da rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 307°23'11" e 31,82m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.596.949,0810 e E=501.455,5630; na perpendicular da estaca 1.101+6,57m, deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 14.870 do ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 125°04'39" e 21,54m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.596.936,7037 e E=501.473,1889; nos seguintes azimute e distância: 120°05'00" e 5,25m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.596.934,0746 e E=501.477,7274; nos seguintes azimute e distância: 127°01'37" e 4,65m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.596.931,2749 e E=501.481,4390; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente à matrícula de nº 14.871 do ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 201°16'01" e 1,63m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 23,14m<sup>2</sup> (Vinte e três metros quadrados e quatorze décimos quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 57** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Jorge Luis Barreta e/ou outros, objeto da matrícula nº 3.063 do 1º ORI de Lucélia/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 1.106+13,97m à estaca final 1.109+6,91m, do lado esquerdo da Rodovia SP 294, no sentido de Panorama Parapuã, no Município e Comarca de Lucélia/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.596.973,2121 e E=501.341,2069; na perpendicular da estaca 1.106+13,97m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 3.063 do ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 304°05'12" e 16,68m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.596.982,5610 e E=501.327,3918, nos seguintes azimute e distância: 303°16'36" e 24,87m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.596.996,2060 e E=501.306,6008; nos seguintes azimute e distância: 305°08'44" e 10,22m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.597.002,0916 e E=501.298,2405; nos seguintes azimute e distância: 306°13'29" e 2,69m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.597.003,6829 e E=501.296,0682; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com uma estrada vicinal de

responsabilidade do município de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 61°54'59" e 3,36m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.597.005,2634 e E=501.299,0302; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com faixa de domínio existente da rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 127°17'02" e 13,07m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.596.997,3454 e E=501.309,4301; nos seguintes azimute e distância: 127°12'55" e 39,90m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 86,09m<sup>2</sup> (Oitenta e seis metros quadrados e nove décimos quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 58** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Ivo Leite Pinheiro e/ou outros, objeto da matrícula nº 8.866 do 1º ORI de Lucélia/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 1.110+8,43m à estaca final 1.120+17,37m, do lado esquerdo da Rodovia SP 294, no sentido de Panorama-Parapuã, no Município e Comarca de Lucélia/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.597.018,2708 e E=501.281,7987; na perpendicular da estaca 1.110+8,43m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com uma estrada vicinal de responsabilidade do município de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 190°47'51" e 3,69, até o ponto 2, de coordenadas N=7.597.014,6429 e E=501.281,1068; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 8.866 do ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 306°13'29" e 23,81, até o ponto 3, de coordenadas N=7.597.028,7125 e E=501.261,9005; nos seguintes azimute e distância: 305°42'33" e 25,10, até o ponto 4, de coordenadas N=7.597.043,3606 e E=501.241,5225; nos seguintes azimute e distância: 306°22'49" e 15,05, até o ponto 5, de coordenadas N=7.597.052,2873 e E=501.229,4059; nos seguintes azimute e distância: 306°36'39" e 30,09, até o ponto 6, de coordenadas N=7.597.070,2307 e E=501.205,2546; nos seguintes azimute e distância: 306°24'56" e 5,86, até o ponto 7, de coordenadas N=7.597.073,7080 e E=501.200,5408; nos seguintes azimute e distância: 246°11'44" e 7,28, até o ponto 8, de coordenadas N=7.597.070,7716 e E=501.193,8845; nos seguintes azimute e distância: 336°11'44" e 12,71, até o ponto 9, de coordenadas N=7.597.082,4036 e E=501.188,7531; nos seguintes azimute e distância: 306°24'56" e 14,27, até o ponto 10, de coordenadas N=7.597.090,8735 e E=501.177,2712; nos seguintes azimute e distância: 305°45'05" e 40,37, até o ponto 11, de coordenadas N=7.597.114,4609 e E=501.144,5081; nos seguintes azimute e distância: 307°38'53" e 35,00, até o ponto 12, de coordenadas N=7.597.135,8396 e E=501.116,7954; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente à matrícula de nº 7.372 do ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 348°06'27" e 9,81, até o ponto 13, de coordenadas N=7.597.145,4345 e E=501.114,7748; na perpendicular da estaca 1.120+17,37m, deste ponto, declinando à direita, segue confrontando a faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 127°17'02" e 209,92, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 1.126,31m<sup>2</sup> (Um mil e cento e vinte e seis metros quadrados e trinta e um décimos quadrados). Todas as coordenadas

descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 59** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Nilton Vilas Boas e/ou outros, objeto da matrícula nº 15.504 do 1º ORI de Lucélia/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 1.183+1,51m à estaca final 1.192+13,10m, do lado esquerdo da Rodovia SP 294, no sentido de Panorama-Parapuã, no Município e Comarca de Lucélia/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.597.898,9371 e E=500.124,7872; na perpendicular da estaca 1.183+1,51m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a área anteriormente pertencente à matrícula de nº 15.602 do ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 220°05'03" e 10,41m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.597.890,9688 e E=500.118,0811; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando a área remanescente da matrícula de nº 15.504 do ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 220°05'03" e 4,39m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.597.887,6091 e E=500.115,2535; nos seguintes azimute e distância: 331°00'31" e 25,34m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.597.909,7774 e E=500.102,9698; nos seguintes azimute e distância: 321°36'01" e 7,28m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.597.915,4836 e E=500.098,4472; nos seguintes azimute e distância: 248°18'46" e 13,01m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.597.910,6765 e E=500.086,3596; nos seguintes azimute e distância: 307°17'59" e 4,90m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.597.913,6459 e E=500.082,4616; nos seguintes azimute e distância: 4°48'09" e 7,92m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.597.921,5385 e E=500.083,1247; nos seguintes azimute e distância: 351°58'52" e 9,41m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.597.930,8612 e E=500.081,8114; nos seguintes azimute e distância: 302°42'19" e 5,02m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.597.933,5715 e E=500.077,5905; nos seguintes azimute e distância: 302°27'11" e 10,04m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.597.938,9568 e E=500.069,1219; nos seguintes azimute e distância: 304°44'01" e 5,01m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.597.941,8085 e E=500.065,0088; nos seguintes azimute e distância: 305°09'07" e 10,01m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.597.947,5700 e E=500.056,8267; nos seguintes azimute e distância: 306°14'44" e 10,00m, até o ponto 14, de coordenadas N=7.597.953,4835 e E=500.048,7605; nos seguintes azimute e distância: 307°12'03" e 15,00m, até o ponto 15, de coordenadas N=7.597.962,5527 e E=500.036,8127; nos seguintes azimute e distância: 310°25'33" e 10,01m, até o ponto 16, de coordenadas N=7.597.969,0470 e E=500.029,1888; nos seguintes azimute e distância: 309°42'36" e 15,01m, até o ponto 17, de coordenadas N=7.597.978,6390 e E=500.017,6393; nos seguintes azimute e distância: 309°07'27" e 25,01m, até o ponto 18, de coordenadas N=7.597.994,4221 e E=499.998,2349; nos seguintes azimute e distância: 305°21'37" e 15,01m, até o ponto 19, de coordenadas N=7.598.003,1078 e E=499.985,9950; nos seguintes azimute e distância: 305°43'40" e 18,16m, até o ponto 20, de coordenadas N=7.598.013,7135 e E=499.971,2505; deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente a matrícula de nº 1.595 do 1º ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 40°56'10" e 1,54m, até o ponto 21, de coordenadas N=7.598.014,8769 e E=499.972,2595; na perpendicular da estaca 1.192+13,10m, deste

ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 127°14'21" e 191,59m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 673,53m<sup>2</sup> (Seiscentos e setenta e três metros quadrados e cinquenta e três decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 60** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Aparecido Fortunato Fornarolo e/ou outros, objeto da matrícula nº 1.595 do 1º ORI de Lucélia/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 1.192+13,10m à estaca final 1.198+3,99m, do lado esquerdo da Rodovia SP 294, no sentido de Panorama-Parapuã, no Município e Comarca de Lucélia/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.598.014,8769 e E=499.972,2595; na perpendicular da estaca 1.192+13,10m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a área anteriormente pertencente à matrícula de nº 15.504 do ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 220°56'10" e 1,54m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.598.013,7135 e E=499.971,2505; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 1.595 do ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 305°41'14" e 21,85m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.598.026,4617 e E=499.953,5014; nos seguintes azimute e distância: 307°22'47" e 59,88m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.598.062,8123 e E=499.905,9218; nos seguintes azimute e distância: 308°26'14" e 9,98m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.598.069,0138 e E=499.898,1079; nos seguintes azimute e distância: 312°45'52" e 10,03m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.598.075,8241 e E=499.890,7443; nos seguintes azimute e distância: 312°16'27" e 9,15m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.598.081,9780 e E=499.883,9751; na perpendicular da estaca 1.198+3,99m, deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a faixa de domínio existente da rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 127°14'13" e 110,89m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 198,22m<sup>2</sup> (Cento e noventa e oito metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 61** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Aparecido Fortunato Fornarolo e/ou outros, objeto da matrícula nº 1.595 do 1º ORI de Lucélia/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 1.199+9,77m à estaca final 1.200+7,13m, do lado esquerdo da Rodovia SP 294, no sentido de Panorama-Parapuã, no Município e Comarca de Lucélia/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.598.097,5792 e E=499.863,4487; na perpendicular da estaca 1.199+9,77m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 1.595 do ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 225°47'20" e 3,64m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.598.095,0404 e E=499.860,8390; nos seguintes azimute e distância: 277°42'58" e 3,44m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.598.095,5025 e E=499.857,4282; nos seguintes azimute e distância: 302°22'51" e 12,28m, até o ponto 4,

de coordenadas N=7.598.102,0784 e E=499.847,0586; nos seguintes azimute e distância: 295°38'14" e 1,94m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.598.102,9175 e E=499.845,3102; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando a área anteriormente pertencente à matrícula de nº 2.412 do ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 39°54'40" e 6,73m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.598.108,0821 e E=499.849,6302; na perpendicular da estaca 1.200+7,13m, deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a faixa de domínio existente da rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 127°14'13" e 17,36m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 96,81m<sup>2</sup> (Noventa e seis metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 62** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Hélio Bonilha Gonçalves e/ou outros, objeto da matrícula nº 2.412 do 1º ORI de Lucélia/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 1.200+7,13m à estaca final 1.207+15,13m, do lado esquerdo da Rodovia SP 294, no sentido de Panorama-Parapuã, no Município e Comarca de Lucélia/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.598.108,0821 e E=499.849,6302; na perpendicular da estaca 1.200+7,13m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a área anteriormente pertencente à matrícula de nº 1.595 do ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 219°54'40" e 6,73m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.598.102,9175 e E=499.845,3102; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando a área remanescente da matrícula de nº 2.412 do ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 295°38'14" e 11,35m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.598.107,8292 e E=499.835,0758; nos seguintes azimute e distância: 295°59'16" e 31,73m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.598.121,7316 e E=499.806,5562; nos seguintes azimute e distância: 302°22'15" e 27,77m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.598.136,6014 e E=499.783,0987; nos seguintes azimute e distância: 296°09'13" e 5,27m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.598.138,9224 e E=499.778,3721; nos seguintes azimute e distância: 267°52'27" e 0,93m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.598.138,8880 e E=499.777,4439; nos seguintes azimute e distância: 215°35'41" e 11,73m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.598.129,3471 e E=499.770,6146; nos seguintes azimute e distância: 228°30'21" e 32,12m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.598.108,0691 e E=499.746,5592; nos seguintes azimute e distância: 5°33'32" e 19,23m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.598.127,2051 e E=499.748,4217; nos seguintes azimute e distância: 24°03'49" e 17,43m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.598.143,1208 e E=499.755,5290; nos seguintes azimute e distância: 36°36'36" e 5,32m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.598.147,3876 e E=499.758,6989; nos seguintes azimute e distância: 319°37'16" e 6,52m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.598.152,3535 e E=499.754,4758; nos seguintes azimute e distância: 326°44'59" e 2,99m, até o ponto 14, de coordenadas N=7.598.154,8530 e E=499.752,8370; nos seguintes azimute e distância: 354°21'55" e 4,39m, até o ponto 15, de coordenadas N=7.598.159,2240 e E=499.752,4058; nos seguintes azimute e distância: 332°40'28" e 2,95m, até o ponto 16, de coordenadas N=7.598.161,8438 e E=499.751,0521; nos seguintes azimute e distância: 315°19'10" e

12,22m, até o ponto 17, de coordenadas N=7.598.170,5299 e E=499.742,4624; nos seguintes azimute e distância: 317°21'35" e 10,73m, até o ponto 18, de coordenadas N=7.598.178,4243 e E=499.735,1928; nos seguintes azimute e distância: 319°32'39" e 15,30m, até o ponto 19, de coordenadas N=7.598.190,0650 e E=499.725,2662; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando a área anteriormente pertencente à matrícula de nº 2.013 do ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 40°42'12" e 10,26m, até o ponto 20, de coordenadas N=7.598.197,8421 e E=499.731,9563; na perpendicular da estaca 1.207+15,13m, deste ponto, defletindo a direita, segue confrontando com a faixa de domínio existente da Rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 127°20'09" e 148,00m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 2.853,75m<sup>2</sup> (Dois mil, oitocentos e cinquenta e três metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 63** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Marcos Roberto De Souza Santos e/ou outros, objeto da matrícula nº 4.308 do 1º ORI de Lucélia/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 1.204+0,18m à estaca final 1.205+1,64m, do lado direito da Rodovia SP 294, no sentido de Parapuã-Panorama, no Município e Comarca de Lucélia/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.598.192,1836 e E=499.821,8132; na perpendicular da estaca 1.204+0,18m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a faixa de domínio existente da rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 307°19'58" e 21,46m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.598.205,2006 e E=499.804,7461; na perpendicular da estaca 1.205+1,64m, deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área remanescente da matrícula de nº 4.304 do ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 59°13'40" e 9,47m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.598.210,0476 e E=499.812,8860; nos seguintes azimute e distância: 127°18'25" e 14,60m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.598.201,2014 e E=499.824,4953; nos seguintes azimute e distância: 196°33'49" e 9,41m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 158,55m<sup>2</sup> (Cento e cinquenta e oito metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**ÁREA 64** - A área a ser desapropriada consta pertencer a Hélio Bonilha Gonçalves e/ou outros, objeto da matrícula nº 2.013 do 1º ORI de Lucélia/SP, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca inicial 1.207+15,13m à estaca final 1.212+15,12m, do lado esquerdo da Rodovia SP 294, no sentido de Panorama-Parapuã, no Município e Comarca de Lucélia/SP. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no ponto 1, de coordenadas N=7.598.197,8421 e E=499.731,9563; na perpendicular da estaca 1.207+15,13m, deste ponto, segue em linha reta, confrontando com a área anteriormente pertencente à matrícula de nº 2.412 do ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 220°42'12" e 10,26m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.598.190,0650 e

E=499.725,2662; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando a área remanescente da matrícula de nº 2.013 do ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 319°19'32" e 13,44m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.598.200,2591 e E=499.716,5059; nos seguintes azimute e distância: 332°16'17" e 3,45m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.598.203,3104 e E=499.714,9020; nos seguintes azimute e distância: 303°37'19" e 20,90m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.598.214,8821 e E=499.697,4995; nos seguintes azimute e distância: 306°17'59" e 8,05m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.598.219,6484 e E=499.691,0110; nos seguintes azimute e distância: 305°45'27" e 13,99m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.598.227,8216 e E=499.679,6607; nos seguintes azimute e distância: 305°57'52" e 15,25m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.598.236,7753 e E=499.667,3210; nos seguintes azimute e distância: 309°15'52" e 15,23m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.598.246,4150 e E=499.655,5287; nos seguintes azimute e distância: 311°34'43" e 10,22m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.598.253,1943 e E=499.647,8872; deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área anteriormente pertencente à matrícula de nº 3.751 do ORI de Lucélia/SP, nos seguintes azimute e distância: 40°45'09" e 6,93m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.598.258,4471 e E=499.652,4136; na perpendicular da estaca 1.212+15,12m, deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a faixa de domínio existente da rodovia SP 294, nos seguintes azimute e distância: 127°18'16" e 100,00m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 761,98m<sup>2</sup> (Setecentos e sessenta e um metros quadrados e noventa e oito décimos quadrados). Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22.

**Artigo 2º** - Fica a EIXO SP CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. (EIXO-SP) autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, devendo a carta de adjudicação ser expedida em nome do Departamento de Estradas de Rodagem - DER.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba própria da EIXO SP CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. (EIXO-SP).

**Artigo 4º** - Ficam excluídas da presente declaração de utilidade pública as propriedades que estiverem dentro da área abrangida e que pertençam a pessoas jurídicas de Direito Público.

**Artigo 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL BENINI**

Secretário de Parcerias em Investimentos